

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2729
25 de Abril de 2023

Desenho Industrial
Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gesetz Nr. 5.648 vom 11. Dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum, eines Organs des Bundesministeriums für Wirtschaft der Bundesrepublik Brasilien, welches Amtsblatt alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogrammen als Urheberrecht, veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL ANTERIORMENTE DEPOSITADO



Índice Geral:

Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.....	5
Código 136 - Petição não Conhecida.....	6
Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio.....	7
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	8
Código 31 - Notificação de Depósito.....	12
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	33
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	35
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	79
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	92
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	96
Código 38 - Outros Recursos.....	97
Código 39 - Concessão do Registro.....	98
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	149
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	150
Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI.....	152
Código 43 - Extinção - Art. 119 inciso II da LPI.....	154
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	155
Código 46 - Prorrogação.....	166
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	173
Código 47.6 - Petição Atendida.....	174
Código 49 - Perda de Prioridade.....	175
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade.....	176
Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....	177
Código 55 - Exigências Diversas.....	178
Código 56 - Transferência Deferida.....	205
Código 58 - Transferência em Exigência.....	206
Código 71 - Despacho Anulado.....	207
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	208



Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.

(21) BR 30 2019 005710-7

Código 115 - Recurso conhecido e negado provimento. Mantida a Decisão recorrida.

(22) 21/11/2019

(43) 24/03/2020

(73) KWANG YANG MOTOR CO., LTD. (CN)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Recurso conhecido. Negado provimento e mantida a decisão de perda da Prioridade Unionista.



Código 136 - Petição não Conhecida

(21) BR 32 2018 002248-6

Código 136 - Petição não Conhecida

(22) 20/12/2016

(62) BR 30 2016 005883-0 20/12/2016

(71) ZENOGARA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVOS LTDA. ME
(BR/RJ)

(74) RENATA LISBOA DE MIRANDA DE SOUZA SANTOS

De acordo com o artigo 219 inciso II da lei 9.279/1996 a petição de nº
870230030141 de 10/04/2023 é não conhecida por não possuir fundamentação
legal. [136]



Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(11) BR 30 2021 005926-6

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 14/12/2021

(73) RODRIGO BASAGLIA (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.



Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2023 001723-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/04/2023

(71) AMCOR FLEXIBLES NORTH AMERICA, INC. (US)

(74) EDMUNDO BRUNNER ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001725-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/04/2023

(71) AMCOR FLEXIBLES NORTH AMERICA, INC. (US)

(74) EDMUNDO BRUNNER ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado

relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001728-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/04/2023

(71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Apresente novas páginas do relatório com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de DI. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001731-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 05/04/2023

(71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Apresente novas páginas do relatório com numeração corrigida, observando as especificações constantes no item 4.2.9 do Manual de DI. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001759-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/04/2023

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (BR/AL)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, INDIVIDUALMENTE, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2,



Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001766-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/04/2023

(71) RAFAEL BREVES DOS SANTOS (BR/SP)

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001808-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/04/2023

(71) PAULO ESTEVES JUNIOR (BR/SP)

(74) José Queiroz da Rocha Filho

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de DI. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que



será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2023 001819-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/04/2023

(71) GUSTAVO NOVELLETTI 02925072089 (BR/RS)

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de DI. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de DI. Para cumprir esta exigência utilize a GRU 104 (isenta). O prazo é de 5 dias, iniciados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2023 001709-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/04/2023 (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (72) DANIEL WAINLESS; EDUARDO JIMENEZ (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870230028655 UF: WB Data: 05/04/2023 Hora: 11:00)
(21) BR 30 2023 001710-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/04/2023 (71) MEDEOR MEDTECH TECNOLOGIA EM SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC) (72) FÁBIO DE OLIVEIRA TABALIPA (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN Notificação de depósito (Protocolo: 870230028657 UF: WB Data: 05/04/2023 Hora: 11:03)
(21) BR 30 2023 001711-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/04/2023 (71) MEDEOR MEDTECH TECNOLOGIA EM SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC) (72) EMILIO WERNER; VINICIUS RODRIGUES ZANON; RODRIGO VINÍCIUS MENDONÇA PEREIRA; FÁBIO SPRADA DE MENEZES; LUIS PAULO PERDONA GREGÓRIO; MARCELO DANIEL BEREJUCK; MIRIAN THIZON (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN Notificação de depósito (Protocolo: 870230028664 UF: WB Data: 05/04/2023 Hora: 11:17)
(21) BR 30 2023 001712-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/04/2023 (71) MEDEOR MEDTECH TECNOLOGIA EM SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC) (72) EMILIO WERNER; VINICIUS RODRIGUES ZANON; RODRIGO VINÍCIUS MENDONÇA PEREIRA; FÁBIO SPRADA DE MENEZES; LUIS PAULO PERDONA GREGÓRIO; MARCELO DANIEL BEREJUCK; MIRIAN THIZON (74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN Notificação de depósito (Protocolo: 870230028674 UF: WB Data: 05/04/2023 Hora: 11:28)



(21) BR 30 2023 001713-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/04/2023 (71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP) (72) JAIR BAZZO (74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS Notificação de depósito (Protocolo: 870230028707 UF: WB Data: 05/04/2023 Hora: 12:19)
(21) BR 30 2023 001714-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/04/2023 (71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP) (72) JAIR BAZZO (74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS Notificação de depósito (Protocolo: 870230028713 UF: WB Data: 05/04/2023 Hora: 12:27)
(21) BR 30 2023 001715-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/04/2023 (71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP) (72) JAIR BAZZO (74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS Notificação de depósito (Protocolo: 870230028718 UF: WB Data: 05/04/2023 Hora: 12:40)
(21) BR 30 2023 001716-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/04/2023 (71) NASH INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA - (M.E.) (BR/SP) (72) HENRY KRIWAT (74) ALBERTO TOMASOLI DA SILVA BRAGA Notificação de depósito (Protocolo: 870230028723 UF: WB Data: 05/04/2023 Hora: 13:00)
(21) BR 30 2023 001717-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/04/2023 (71) NASH INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA - (M.E.) (BR/SP) (72) HENRY KRIWAT (74) ALBERTO TOMASOLI DA SILVA BRAGA Notificação de depósito (Protocolo: 870230028734 UF: WB Data: 05/04/2023 Hora: 13:32)
(21) BR 30 2023 001718-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 05/04/2023 (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA

(BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Notificação de depósito (Protocolo: 870230028792 UF: WB Data: 05/04/2023
Hora: 15:13)

(21) BR 30 2023 001719-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 05/04/2023

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Notificação de depósito (Protocolo: 870230028798 UF: WB Data: 05/04/2023
Hora: 15:20)

(21) BR 30 2023 001720-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 05/04/2023

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Notificação de depósito (Protocolo: 870230028829 UF: WB Data: 05/04/2023
Hora: 15:52)

(21) BR 30 2023 001721-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 05/04/2023

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI

Notificação de depósito (Protocolo: 870230028835 UF: WB Data: 05/04/2023
Hora: 15:59)

(21) BR 30 2023 001722-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 05/04/2023

(71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
(BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO; PAULO ROBERTO BAZZO; LUIZ ANTÔNIO BAZZO JUNIOR

(74) MARÍLIA CROZATTI



Notificação de depósito (Protocolo: 870230028846 UF: WB Data: 05/04/2023
Hora: 16:08)

(21) BR 30 2023 001724-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/04/2023
(71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP)
(72) YONGHUI CHEN
(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230028865 UF: WB Data: 05/04/2023
Hora: 16:25)

(21) BR 30 2023 001726-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/04/2023
(71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP)
(72) YONGHUI CHEN
(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230028883 UF: WB Data: 05/04/2023
Hora: 16:39)

(21) BR 30 2023 001727-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/04/2023
(71) PAYPAL, INC. (US)
(72) MARIO FERNANDI SANCHEZ DE LA ROSA; IDA RISTNER
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870230028891 UF: WB Data: 05/04/2023
Hora: 16:45)

(21) BR 30 2023 001729-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/04/2023
(71) DAFU ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS LTDA (BR/SP)
(72) YONGHUI CHEN
(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230028911 UF: WB Data: 05/04/2023
Hora: 17:02)

(21) BR 30 2023 001730-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/04/2023
(71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)
(72) JAIR BAZZO
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230028913 UF: WB Data: 05/04/2023
Hora: 17:03)

(21) BR 30 2023 001732-1

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 05/04/2023
(71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)
(72) JAIR BAZZO
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230028923 UF: WB Data: 05/04/2023
Hora: 17:16)

(21) BR 30 2023 001733-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/04/2023
(71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP)
(72) JAIR BAZZO
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230028947 UF: WB Data: 05/04/2023
Hora: 18:00)

(21) BR 30 2023 001735-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) CLER BARBIERO CRIAÇÕES LTDA (BR/SC)
(72) ROSICLER INES BARBIERO DE VARGAS
(74) LENICE DOS SANTOS MARINO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230028993 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 07:48)

(21) BR 30 2023 001736-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)
(72) ROBERTA CASTELLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029087 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 10:56)

(21) BR 30 2023 001737-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)
(72) ROBERTA CASTELLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029091 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 11:00)

(21) BR 30 2023 001738-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) JEF INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA -EPP (BR/MA)
(72) EVANDRO MARCOS MACIEL DA SILVA
(74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



Notificação de depósito (Protocolo: 870230029109 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 11:20)

(21) BR 30 2023 001739-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)
(72) MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA BUENO; SYBELE SASKA SPECIAN; ELAINE
YOSHIKO MATSUBARA; ALBERTO BLAY
(74) PAULA SANTOS E SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029117 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 11:30)

(21) BR 30 2023 001740-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) INDÚSTRIA METALÚRGICA MCA LTDA (BR/SP)
(72) JOSÉ EDUARDO MELRO
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029161 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 12:57)

(21) BR 30 2023 001741-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) MARCOS ANTONIO DE SOUZA MORATO (BR/SP)
(72) MARCOS ANTONIO DE SOUZA MORATO
(74) M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL
LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029173 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 13:35)

(21) BR 30 2023 001742-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) RM NEGÓCIOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (BR/RJ)
(72) RENATO RIBEIRO THEOBALDO; MARIANE RIBEIRO THEOBALDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029192 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 13:51)

(21) BR 30 2023 001743-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) RM NEGÓCIOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (BR/RJ)
(72) RENATO RIBEIRO THEOBALDO; MARIANE RIBEIRO THEOBALDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029232 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 14:24)



(21) BR 30 2023 001744-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)
(72) ALBERTO BLAY
(74) PAULA SANTOS E SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029244 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 14:42)

(21) BR 30 2023 001745-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) CARLOS ALBERTO FIOROTTI (BR/SP)
(72) CARLOS ALBERTO FIOROTTI
(74) Silvio Darré Júnior
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029248 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 14:47)

(21) BR 30 2023 001746-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)
(72) ALBERTO BLAY
(74) PAULA SANTOS E SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029253 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 14:52)

(21) BR 30 2023 001747-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) LA TISSOT GERENCIAMENTO E LICENCIAMENTO DE MARCAS E
PATENTES LTDA. (BR/RS)
(72) LUIZ ANDRÉ TISSOT
(74) Custodio de Almeida & Cia.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029254 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 14:52)

(21) BR 30 2023 001748-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,
ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)
(72) ALBERTO BLAY
(74) PAULA SANTOS E SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029258 UF: WB Data: 06/04/2023
Hora: 14:58)



(21) BR 30 2023 001749-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/04/2023 (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (72) ALBERTO BLAY (74) PAULA SANTOS E SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870230029264 UF: WB Data: 06/04/2023 Hora: 15:04)
(21) BR 30 2023 001750-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/04/2023 (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (72) ALBERTO BLAY (74) PAULA SANTOS E SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870230029423 UF: WB Data: 06/04/2023 Hora: 17:46)
(21) BR 30 2023 001751-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/04/2023 (71) GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS) (72) EZEQUIEL AGUSTIN NIETO (74) MARCAS JÁ Notificação de depósito (Protocolo: 870230029426 UF: WB Data: 06/04/2023 Hora: 17:48)
(21) BR 30 2023 001752-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/04/2023 (71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP) (72) ALBERTO BLAY (74) PAULA SANTOS E SILVA Notificação de depósito (Protocolo: 870230029430 UF: WB Data: 06/04/2023 Hora: 17:52)
(21) BR 30 2023 001753-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/04/2023 (71) GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS) (72) EZEQUIEL AGUSTIN NIETO (74) MARCAS JÁ Notificação de depósito (Protocolo: 870230029433 UF: WB Data: 06/04/2023 Hora: 17:55)

(21) BR 30 2023 001754-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)
(72) EZEQUIEL AGUSTIN NIETO
(74) MARCAS JÁ
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029439 UF: WB Data: 06/04/2023 Hora: 18:03)

(21) BR 30 2023 001755-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)
(72) EZEQUIEL AGUSTIN NIETO
(74) MARCAS JÁ
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029445 UF: WB Data: 06/04/2023 Hora: 18:12)

(21) BR 30 2023 001756-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) APYX MEDICAL CORPORATION (US)
(72) DAVID A. DUNLAP; PETAR PLAMENOV GEOGIEV
(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029457 UF: WB Data: 06/04/2023 Hora: 18:30)

(21) BR 30 2023 001757-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/04/2023
(71) PROMAX COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (BR/PR)
(72) RODRIGO REBELLO
(74) ALCION BUBNIAK
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029474 UF: WB Data: 06/04/2023 Hora: 19:01)

(21) BR 30 2023 001758-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/04/2023
(71) WTA - WATANABE TECNOLOGIA APLICADA EIRELI - EPP (BR/SP)
(72) OSNIR YOSHIME WATANABE
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029599 UF: WB Data: 09/04/2023 Hora: 19:46)

(21) BR 30 2023 001760-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023



(71) PARIS IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (BR/SC)
(72) LUIS PARIS
(74) LUANA KLAUS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029716 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 11:18)

(21) BR 30 2023 001761-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) RENALDO LUIZ DE MENEZES (BR/MG)
(72) RENALDO LUIZ DE MENEZES
(74) REGISTRO SIMPLIFICADO MARCAS E PATENTES
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029745 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 11:41)

(21) BR 30 2023 001762-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) DECATHLON (FR)
(72) GASPARD MILLET
(74) Licks Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029753 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 11:53)

(21) BR 30 2023 001763-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) SORAWIT MALIPHAN; NIROTE WONGPRASERT
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029754 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 11:54)

(21) BR 30 2023 001764-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(72) MARK ALAN CSEPE; JARED BRADLEY UMSTOT; MICHAEL JAMES
BUCKLEY; JASON MICHAEL BALSER; JUSTIN BARKER
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029788 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 12:54)

(21) BR 30 2023 001765-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)
(72) ROBERTA CASTELLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.



Notificação de depósito (Protocolo: 870230029800 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 13:22)

(21) BR 30 2023 001767-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)
(72) ROBERTA CASTELLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029804 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 13:28)

(21) BR 30 2023 001768-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)
(72) ROBERTA CASTELLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029808 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 13:33)

(21) BR 30 2023 001769-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)
(72) ROBERTA CASTELLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029812 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 13:38)

(21) BR 30 2023 001770-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)
(72) ROBERTA CASTELLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029818 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 13:43)

(21) BR 30 2023 001771-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)
(72) ROBERTA CASTELLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029821 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 13:48)

(21) BR 30 2023 001772-0

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 10/04/2023
(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)
(72) ROBERTA CASTELLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029824 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 13:53)

(21) BR 30 2023 001773-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)
(72) ROBERTA CASTELLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029832 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 14:02)

(21) BR 30 2023 001774-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA (BR/RS)
(72) ROBERTA CASTELLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029835 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 14:07)

(21) BR 30 2023 001775-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) DALTON ALEXANDRE ISHIKAWA EPP (BR/SP)
(72) DALTON ALEXANDRE ISHIKAWA
(74) IDEIATIVA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029873 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 14:45)

(21) BR 30 2023 001776-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) IRMÃOS DALANEZE LTDA (BR/SP)
(72) ADILSON DALANEZI
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029926 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 15:40)

(21) BR 30 2023 001777-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) WEICHAI LOVOL INTELLIGENT AGRICULTURAL TECHNOLOGY CO.,
LTD. (CN)
(72) SONG HE; XINMING HUAN; YONGFENG ZHU; JINYONG LIU; NA YU;



HUANDI MA; JUN LU
(74) Licks Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029967 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 16:11)

(21) BR 30 2023 001778-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) IRMÃOS DALANEZE LTDA (BR/SP)
(72) ADILSON DALANEZI
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029969 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 16:13)

(21) BR 30 2023 001779-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) MITON FÁBRICA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA - ME (BR/SC)
(72) CLAYTON JOSÉ VIEIRA
(74) SANDRO WUNDERLICH
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029971 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 16:15)

(21) BR 30 2023 001780-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) HUDSON JOSÉ DA SILVA (BR/SP)
(72) HUDSON JOSÉ DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230029977 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 16:21)

(21) BR 30 2023 001781-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) GEOVANILSON TELES DOS SANTOS (BR/BA)
(72) GEOVANILSON TELES DOS SANTOS; ROSANA GUIMARÃES TELES
(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030030 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 17:03)

(21) BR 30 2023 001782-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/04/2023
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(72) DANIEL DE MARCHI MARTINS GONCALEZ; RICHARD KEVIN SENNETT
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030065 UF: WB Data: 10/04/2023
Hora: 17:35)



(21) BR 30 2023 001783-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/04/2023 (71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (72) MARCUS CAMARGO DE FREITAS; MARIANA AMARAL COSTA MACHADO (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870230030085 UF: WB Data: 10/04/2023 Hora: 18:01)
(21) BR 30 2023 001784-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/04/2023 (71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (72) MARCUS CAMARGO DE FREITAS; MARIANA AMARAL COSTA MACHADO (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870230030095 UF: WB Data: 10/04/2023 Hora: 18:13)
(21) BR 30 2023 001785-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/04/2023 (71) RODRIGO PAGAN (BR/SP) (72) RODRIGO PAGAN (74) JADERSON DE MEIRA GAEWSKI Notificação de depósito (Protocolo: 870230030101 UF: WB Data: 10/04/2023 Hora: 18:40)
(21) BR 30 2023 001786-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/04/2023 (71) INNOCOLL PHARMACEUTICALS LIMITED (IE) (72) DR. RALF KIRCHEIS; ROBERT MEHRL; DR. ALEXANDRA DIETRICH (74) JULIO GUIDI LIMA DA ROCHA Notificação de depósito (Protocolo: 870230030142 UF: WB Data: 10/04/2023 Hora: 21:39)
(21) BR 30 2023 001787-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/04/2023 (71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP) (72) ANTONIA LAMBERT MENDES DE ALMEIDA; FABIO ARTIOLI ESTEVES; MARIANA AMARAL COSTA MACHADO (74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Notificação de depósito (Protocolo: 870230030144 UF: WB Data: 11/04/2023 Hora: 07:40)
(21) BR 30 2023 001788-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/04/2023 (71) CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA (BR/SP)

(72) CARLOS EDUARDO SOARES DA COSTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030157 UF: WB Data: 11/04/2023
Hora: 09:08)

(21) BR 30 2023 001789-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/04/2023
(71) MONT SERRAT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS - EIRELI - EPP (BR/SP)
(72) MÁRCIO EDUARDO CÂNDIDO DE TOLEDO
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030224 UF: WB Data: 11/04/2023
Hora: 12:02)

(21) BR 30 2023 001790-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/04/2023
(71) BIOCORP PRODUCTION S.A. A CONSEIL D´ADMINISTRATION (FR)
(72) ALAIN MARCOZ
(74) Licks Advogados
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030248 UF: WB Data: 11/04/2023
Hora: 13:12)

(21) BR 30 2023 001791-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/04/2023
(71) MONT SERRAT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS - EIRELI - EPP (BR/SP)
(72) MÁRCIO EDUARDO CÂNDIDO DE TOLEDO
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030257 UF: WB Data: 11/04/2023
Hora: 13:32)

(21) BR 30 2023 001792-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/04/2023
(71) MONT SERRAT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS - EIRELI - EPP (BR/SP)
(72) MÁRCIO EDUARDO CÂNDIDO DE TOLEDO
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030271 UF: WB Data: 11/04/2023
Hora: 13:46)

(21) BR 30 2023 001793-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/04/2023
(71) MONT SERRAT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA PISCINAS - EIRELI - EPP (BR/SP)
(72) MÁRCIO EDUARDO CÂNDIDO DE TOLEDO



(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230030275 UF: WB Data: 11/04/2023

Hora: 13:53)

(21) BR 30 2023 001794-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/04/2023

(71) T GRILL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)

(72) GUSTAVO ANTÔNIO SBRISSA

(74) FÁBIA MARIA SBRISSA DAL MONTE

Notificação de depósito (Protocolo: 870230030302 UF: WB Data: 11/04/2023

Hora: 14:38)

(21) BR 30 2023 001795-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/04/2023

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) KOICHI AZUMA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870230030313 UF: WB Data: 11/04/2023

Hora: 14:58)

(21) BR 30 2023 001796-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/04/2023

(71) A KLIMPER COMERCIAL EIRELI (BR/SP) ; ANDRE NERONI (BR/SP)

(72) ANDRE NERONI

Notificação de depósito (Protocolo: 870230030328 UF: WB Data: 11/04/2023

Hora: 15:21)

(21) BR 30 2023 001797-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/04/2023

(71) QIU GENJUN (BR/SP)

(72) QIU GENJUN

(74) RONALDO BOTELHO PIACENTE

Notificação de depósito (Protocolo: 870230030363 UF: WB Data: 11/04/2023

Hora: 15:51)

(21) BR 30 2023 001798-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/04/2023

(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(72) JOSELYN CASTILLO; TRICIA ANGELBELLE SADA; RICHARD KEVIN SENNETT; LAMONT WALKER

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Notificação de depósito (Protocolo: 870230030413 UF: WB Data: 11/04/2023

Hora: 17:13)



(21) BR 30 2023 001799-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/04/2023 (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (72) DANIEL DE MARCHI MARTINS GONCALEZ; RICHARD KEVIN SENNETT (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ) Notificação de depósito (Protocolo: 870230030417 UF: WB Data: 11/04/2023 Hora: 17:21)
(21) BR 30 2023 001800-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/04/2023 (71) ROTH FITNESS LTDA (BR/SP) (72) ROGER PEDRETTI DA NÓBREGA COELHO; OSCAR ROGÉRIO DA NÓBREGA COELHO Notificação de depósito (Protocolo: 870230030425 UF: WB Data: 11/04/2023 Hora: 17:30)
(21) BR 30 2023 001801-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 11/04/2023 (71) VEREIN PROJECT CIRCLEG (CH) (72) DANIEL VAFI; MAXIMILIAN CALABRO; SIMON OSCHWALD; LAURA MAGNI; FABIAN ENGEL (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870230030453 UF: WB Data: 11/04/2023 Hora: 18:33)
(21) BR 30 2023 001802-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/04/2023 (71) FELIPE ZORZETO BITTENCOURT (BR/DF) (72) FELIPE ZORZETO BITTENCOURT (74) IAGO FARIAS LORA Notificação de depósito (Protocolo: 870230030480 UF: WB Data: 12/04/2023 Hora: 01:46)
(21) BR 30 2023 001803-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/04/2023 (71) METALURGICA AVER METAIS LTDA (BR/RS) (72) JEFFERSON AVER (74) ULIANA DALLA COSTA Notificação de depósito (Protocolo: 870230030491 UF: WB Data: 12/04/2023 Hora: 09:26)
(21) BR 30 2023 001804-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/04/2023 (71) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(72) IBANEZ RECK RAZZERA
(74) ULIANA DALLA COSTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030499 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 10:01)

(21) BR 30 2023 001805-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA (BR/PR)
(72) NATASHA SILVA SCHLOBACH; Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI; Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) ANDREZA RODRIGUES DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030513 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 10:49)

(21) BR 30 2023 001806-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA (BR/PR)
(72) NATASHA SILVA SCHLOBACH; Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI; Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) ANDREZA RODRIGUES DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030521 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 11:04)

(21) BR 30 2023 001807-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)
(72) IBANEZ RECK RAZZERA
(74) ULIANA DALLA COSTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030539 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 11:40)

(21) BR 30 2023 001809-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) 39.917.731 KATIA DE JESUS SILVA LINS (BR/SP)
(72) KATIA DE JESUS SILVA LINS
(74) PAMELA SUELEN ARAUJO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030569 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 12:46)

(21) BR 30 2023 001810-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) 39.917.731 KATIA DE JESUS SILVA LINS (BR/SP)



(72) KATIA DE JESUS SILVA LINS
(74) PAMELA SUELEN ARAUJO
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030574 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 12:54)

(21) BR 30 2023 001811-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) SOSTER & CAUSO LTDA. ME (BR/SP)
(72) LEANDRO CAUSO
(74) NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030638 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 15:00)

(21) BR 30 2023 001812-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) VANESSA GIOLO MAGRIN (BR/SP)
(72) VANESSA GIOLO MAGRIN
(74) RENOMARK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030685 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 15:56)

(21) BR 30 2023 001813-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME (BR/PR)
(72) JUANES GILMAR ASSMANN
(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030688 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 16:00)

(21) BR 30 2023 001814-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME (BR/PR)
(72) JUANES GILMAR ASSMANN
(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030700 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 16:14)

(21) BR 30 2023 001815-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(72) JOSELYN CASTILLO; MICHAEL EDWARD LEWIS; TRICIA ANGELBELLE SADA; RICHARD KEVIN SENNETT; LAMONT WALKER
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030712 UF: WB Data: 12/04/2023



Hora: 16:26)

(21) BR 30 2023 001816-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(72) JOSELYN CASTILLO; MICHAEL EDWARD LEWIS; TRICIA ANGELBELLE SADA; RICHARD KEVIN SENNETT; LAMONT WALKER
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030717 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 16:33)

(21) BR 30 2023 001817-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) INESPERADO IDEIAS, PROJETOS E NEGOCIOS LTDA (BR/SP)
(72) ANDRÉ LUÍS FERREIRA SOUZA
(74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S & EPP
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030719 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 16:35)

(21) BR 30 2023 001818-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(72) JOSELYN CASTILLO; TRICIA ANGELBELLE SADA; RICHARD KEVIN SENNETT; LAMONT WALKER
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030740 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 16:49)

(21) BR 30 2023 001820-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(72) JOSELYN CASTILLO; TRICIA ANGELBELLE SADA; RICHARD KEVIN SENNETT; LAMONT WALKER
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030762 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 17:18)

(21) BR 30 2023 001821-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/04/2023
(71) BLANCO PUBLICIDAD Y MARKETING LIMITADA (CL)
(72) JUAN PABLO FERNANDEZ RIQUELME
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870230030764 UF: WB Data: 12/04/2023
Hora: 17:19)





Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2023 001375-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 20/03/2023 (71) INAE MENDONCA MIKAMI (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
(21) BR 30 2023 001381-4	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 20/03/2023 (71) THE SHED (BR/SC) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
(21) BR 30 2023 001408-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 22/03/2023 (71) JOSEILDO GOMES FERREIRA (BR/PB) (74) VAGNER PEREIRA DE FREITAS Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
(21) BR 30 2023 001459-4	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 23/03/2023 (71) EDUARDO DANIEL DE SOUZA (BR/DF) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
(21) BR 30 2023 001511-6	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 28/03/2023 (71) VALDECIR DONIZETI DE SIQUEIRA (BR/SP) (74) ANA PAULA BARBOSA NAHES Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.
(21) BR 30 2023 001513-2	Código 33.1 - Pedido Inexistente



(22) 28/03/2023

(71) VALDECIR DONIZETI DE SIQUEIRA (BR/SP)

(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2023 001514-0

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 28/03/2023

(71) VALDECIR DONIZETI DE SIQUEIRA (BR/SP)

(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2023 001515-9

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 28/03/2023

(71) VALDECIR DONIZETI DE SIQUEIRA (BR/SP)

(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.

(21) BR 30 2023 001517-5

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 28/03/2023

(71) LETICIA PIFAIA BARROS (BR/SP)

Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da LPI, tendo em vista não ter sido apresentado cumprimento de exigência preliminar.



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2012 002821-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/05/2012

(71) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se a seguinte exigência: O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Caso não haja interesse em rerepresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos, sem prejuízo para o pedido. Conforme item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7. Conforme item 3.7.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.

(21) BR 30 2021 001578-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/04/2021

(71) SANDRA CARLA FIORENTINI 29793885807 (BR/SP)

(74) AMINE PINHEIRO ABI ABIB

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>. [1] As figuras não estão correspondentes entre si. Nas figuras 1.2 e 2.2 há uma linha sinuosa partindo do calcanhar para a parte superior do pé; há ainda outra linha sinuosa saindo do calcanhar e subindo até a asa, mas estas linhas sinuosas não constam na figuras 1.1 e 2.1 e talvez também fossem visíveis nas figuras 1.4 e 2.4. Nas figuras 1.7 e 2.7 há linhas sinuosas partindo da parte traseira do calcanhar que não têm correspondência com nenhuma outra figura de cada variação. Revise todo o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que apresentem coerência entre si,

mostrando o mesmo objeto do depósito, em atenção ao item 5.6 do Manual. . [2]
As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, em atenção aos itens 3.7.1 e 4.2.11 do Manual.

(21) BR 30 2022 001908-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/04/2022

(71) CQMS PTY LTD (AU)

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Na atual apresentação da vista frontal, visualiza-se superfície plana, sem ser possível compreender a mudança de planos sugerida nas vistas laterais e nas vistas em perspectiva. Para assegurar a correspondência entre as diversas vistas e a melhor caracterização do objeto, apresentar novo conjunto de figuras em que a vista frontal esteja corretamente configurada, demarcando as arestas que definem o contorno do objeto.

(21) BR 30 2022 001976-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/04/2022

(71) MARA LUCIA POLO KRUGER D'ALMEIDA (BR/PR)

(74) VASCO DA GAMA COELHO PEREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) As Figuras 1.8 a 1.10 apresentadas como meramente ilustrativas, não correspondem ao que é descrito no item 5.6.4 "Elementos meramente ilustrativos". De acordo com este item, nas figuras meramente ilustrativas, o objeto reivindicado deve manter a mesma configuração em que foi revelado nas demais figuras e ser representado por linhas contínuas, mas é possível incluir elementos que não componham o escopo da proteção, desde que esses elementos sejam necessários para a compreensão do objeto e desde que sejam representados por meio de linhas tracejadas?. As figuras 1.8 e 1.9 correspondem a outras perspectivas do objeto. Por outro lado, o corte representado pela figura 1.10 não revela características ornamentais da forma plástica do objeto que não tenham sido reveladas em outras vistas, portanto deve ser suprimido, conforme previsto no item 5.5.7 do Manual. Assim sendo, o requerente deve apresentar novo conjunto de figuras e novo relatório descritivo com correções. Caso deseje manter no novo conjunto as figuras 1.8 e 1.9, estas devem ser descritas no relatório como Figura 1.8 - Perspectiva; Figura 1.9 - Perspectiva.

(21) BR 30 2022 002827-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/06/2022

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Ainda



que o padrão aplicado ao produto não seja uma marca (sobre o que discordamos, tendo em vista o texto contido no próprio documento de prioridade, às fls. 65/227 da petição 870220103426, de 08/11/2022: Selected shoes are shown with various trademarks and/or indicia thereon such as markings of...), é um texto. De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem textos ou sinal marcário.

(21) BR 30 2022 002829-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/06/2022

(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras contém sinal marcário (como se depreende do texto contido no próprio documento de prioridade, às fls. 33/197 da petição 870220099311, de 27/10/2022: Selected shoes are shown with various trademarks and/or indicia thereon such as markings of...). De acordo com os itens 4.2.11 do Manual, as folhas de figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza. Conforme determina o item 5.6.2 do Manual os desenhos ou fotografias não podem conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário seja parcial. Apresente as figuras sem textos ou sinal marcário.

(21) BR 30 2022 004519-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2022

(71) RENATO SILVA ANTONINI (BR/SP)

(74) Quimera Marcas e Patentes Ltda

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>[1] Na exigência anterior foi solicitada a apresentação de todas as vistas necessárias: em atenção ao item 5.6 do Manual apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Não foi apresentada a vista lateral oposta à figura 1.4. Apresente a vista faltante. [2] A numeração da folha do relatório é independente da numeração da folha da reivindicação que, por sua vez é independente da numeração das folhas de figuras. Adeque a numeração das



folhas: a folha do relatório descritivo deve ser 1/1 (veja item 3.7.2 do Manual); a folha da reivindicação deve ser 1/1 (veja item 3.7.3 do Manual); a numeração das folhas de figuras, considerando 7 figuras, é: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7 (veja itens 3.7.1 do Manual). [3] Corrija o relatório descritivo: liste as legendas das novas figuras apresentadas.

(21) BR 30 2022 005468-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/10/2022

(71) LUIZ FERNANDO SCHWINGEL (BR/GO)

(74) MARAH RUBIA OLIVEIRA DA SILVA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme explicado no despacho 47 publicado na RPI 2703, consta no item 5.6 do Manual que, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida. Ao apresentar a petição de cumprimento da exigência o requerente apresentou objeto que não corresponde ao que foi apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: o objeto representado por desenhos em linhas no depósito (figuras 1.1 a 1.5) não contém furos; o objeto representado por fotografias no depósito (figuras 1.7 a 1.14) contém furos, mas a superfície é texturizada; o objeto apresentado no cumprimento da exigência tem os furos, mas com superfície lisa, não correspondendo a nenhum dos objetos do depósito. Com base nas FIGURAS DO DEPÓSITO o requerente tem duas opções: a primeira é apresentar todas as vistas do objeto das figuras 1.1 a 1.5 e do objeto das figuras 1.7 a 1.14, sendo que as figuras devem ser numeradas como variações, conforme item 5.9 do Manual, já que não mostram o mesmo objeto; a segunda apresentar todas as vistas do objeto das figuras 1.1 a 1.5 OU do objeto das figuras 1.7 a 1.14. O conjunto de figuras deve ser formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto (ou de cada objeto, caso sejam apresentados os dois). [2] Adeque a numeração das folhas e das figuras conforme itens 4.2.11 e 5.9 do Manual, de acordo com as figuras apresentadas. [3] Ao apresentar todas as figuras necessárias solicitadas acima, a apresentação de relatório descritivo e de reivindicação não é obrigatória para este pedido, conforme itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual. Por terem sido apresentados, devem fazer parte do certificado, como determina o art. 107 da LPI. Para isso, precisam atender às condições estabelecidas pelo INPI, ou seja, devem ser apresentados fielmente conforme modelos do Manual. Reapresente



os documentos corrigidos. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (se houver VARIAÇÃO: Reivindica-se o registro do desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo; sendo só UM OBJETO: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (ver item 3.7.2 do Manual); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - vista frontal, figura 1.2 - vista posterior, etc.). Não existe, por exemplo, vista frontal posterior (ou é frontal, ou é posterior). Não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos: não mencione, por exemplo, peças de encaixe. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração dizendo que abdica da inclusão deles no certificado. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir o documento de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

(21) BR 30 2022 005865-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2022

(71) IDVC, LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas), estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. [2]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2022 005866-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/10/2022

(71) IDVC, LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2022 005970-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/10/2022

(71) MONIQUE COITO DOS SANTOS (BR/RS)

(74) LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com o item 5.6 do Manual, o objeto deve ser representado por meio de ao menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, lateral esquerda, lateral direita, superior, inferior).(2) A configuração externa do objeto que aparece na Figura 1.1 não corresponde à configuração do objeto nas demais vistas. Revisar todo o conjunto de figuras, fazendo todas as correções necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. Caso queira a proteção também para a configuração que aparece na Fig. 1.1, esta deve ser tratada como variação, e devem ser apresentadas ao menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, lateral esquerda, lateral direita, superior, inferior) referentes a ela. Nesse caso, a numeração das figuras deve ter o seguinte padrão: Fig. 1.1 a Fig.1.7 (referentes ao objeto principal); Fig. 2.1 a Fig. 2.7 (referentes a variação). (3) Conforme definido no item 5.6.1 do Manual, o novo conjunto de figuras deve ter excelente qualidade gráfica, com contraste e nitidez suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido e resolução mínima de 300 dpi. Não deve haver sombras, reflexos ou serrilhas que atrapalhem a plena compreensão da configuração do objeto. Também não deve haver setas e indicações numéricas nas figuras. Não deve haver alteração de matéria com relação ao depósito.(4) Em atendimento ao item 5.7, modificar título para: ? Configuração aplicada a/em calha?

(21) BR 30 2022 006130-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/11/2022

(71) NO TUBE YES COLOR INOVACAO EM COSMETICOS LTDA. (BR/SP)

(74) FERNANDA ALTVATER RICHTER

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências:(1) Em atenção aos itens 3.7.2, 3.7.3 e 5.6 do Manual, caso haja omissão de vistas simétricas/espelhadas, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação se torna obrigatória para este pedido e estes documentos devem seguir os modelos contidos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no



conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação; por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista anterior. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 - Perspectiva; Figura 1.2 - Vista anterior, etc.); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual, por exemplo: A vista posterior foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista anterior. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.(2) Em atendimento ao item 5.7, modificar título para: ? Configuração aplicada a/em máquina de tintura capilar?

(21) BR 30 2022 006632-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/12/2022

(71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida. Ao cumprir a exigência foram apresentados objetos diferentes dos mostrados no depósito: as proporções fora alteradas (nas vistas superiores e inferiores, por exemplo, nota-se que os objetos antes eram retangulares, com a maior dimensão nas faces frontal e posterior de cada objeto, agora estão praticamente quadrados; na figura 2.5, que deveria corresponder à figura 1.5 do depósito, está nítido que os pés estão mais próximos das bordas do que estavam no depósito); na figura 2.1, que deveria corresponder à figura 1.1 do depósito, havia sido solicitado que fosse indicado o recuo das peças laterais a fim de harmonizar com as demais vistas do objeto, mas foi indicado um recuo na porção frontal também, que não existia: observando a perspectiva (figura 1.6 do depósito, atual 1.6) é possível ver que as gavetas são recuadas, mas a tampa das gavetas não, então o recuo não é visível na vista superior; as vistas laterais também foram alteradas (curvaturas, largura das peças, et.). Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e QUAISQUER OUTRAS



QUE SEJAM NECESSÁRIAS para que as imagens apresentem coerência entre si e de modo que representem o mesmo objeto do depósito, sem distorções e com qualidade adequada. [2] Corrija as declarações de omissão de vistas no relatório e na reivindicação, pois as vistas omitidas são espelhadas das que foram apresentadas, não simétricas.

(21) BR 30 2022 006818-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/12/2022

(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

As figuras 1.1 a 1.7 e 4.1 a 4.7, 2.1 a 2.7 e 5.1 a 5.7, 3.1 a 3.7 e 6.1 a 6.7 mostram os mesmos objetos: a diferença é que nos primeiros jogos de figuras existem muitas hachuras, que estão atrapalhando a compreensão da forma. Desse modo, rerepresente apenas as figuras 4.1 a 4.7, 5.1 a 5.7 e 6.1 a 6.7, imagens estas sem hachuras, providenciando a sua renumeração, e suprima as figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7, compostas por hachuras.

(21) BR 30 2022 006876-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2022

(71) RENAN BELTRATI COSER (BR/SP)

(74) MARCELO MASIERO KUSSUNOKI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme item 4.2.3 do Manual. Em se tratando de pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão: Configuração aplicada a/em. Altere o título para Configuração aplicada em mesa, como havia sido solicitado na exigência anterior. Corrija o texto no relatório e na reivindicação. Já informe o novo título no preenchimento da petição. . [2] Na exigência anterior havia sido solicitada a apresentação de novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto, em atenção ao item 5.6 do Manual. Porém, não foi apresentada a vista oposta à figura 1.4. Portanto, o requerente tem duas opções. . [2.1] A primeira opção é apresentar a vista faltante e incluir sua legenda no relatório descritivo, adequando as numerações das figuras e das folhas das figuras conforme itens 5.9 e 4.2.11 do Manual, respectivamente. Escreva, na legenda, qual figura é a vista lateral direita e qual é a lateral esquerda. . [2.2] A segunda opção seria omitir, de fato, a vista oposta à figura 1.4, já que é espelhada desta, o que é permitido; neste caso é necessário corrigir o relatório e a reivindicação acrescentando nos dois documentos a declaração contida no item 3.7.2.2 a: a vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada à figura 1.4 - vista lateral direita. Escreva, na legenda, que a figura 1.4 é a vista lateral direita. . [3] A qualidade das figuras não está satisfatória, pois as linhas estão imprecisas e tremidas. Apresente as figuras com qualidade



adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos do objeto, em atenção ao item 5.6.1 do Manual. [4] Como explicado na exigência anterior, não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos de relatório e reivindicação apresentados no Manual. Corrija o relatório descritivo: a frase abaixo do título deve ser O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados. Na reivindicação corrija também a frase abaixo do título, porque o pedido não tem variações: reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

(21) BR 30 2022 006878-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/12/2022

(71) RENAN BELTRATI COSER (BR/SP)

(74) MARCELO MASIERO KUSSUNOKI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1]

Conforme item 4.2.3 do Manual. Em se tratando de pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão: Configuração aplicada a/em. Altere o título para Configuração aplicada em mesa, como havia sido solicitado na exigência anterior. Corrija o texto no relatório e na reivindicação. Já informe o novo título no preenchimento da petição. [2] Na exigência anterior havia sido solicitada a apresentação de novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto, em atenção ao item 5.6 do Manual. Porém, não foi apresentada a vista oposta à figura 1.4. Portanto, o requerente tem duas opções. [2.1] A primeira opção é apresentar a vista faltante e incluir sua legenda no relatório descritivo, adequando as numerações das figuras e das folhas das figuras conforme itens 5.9 e 4.2.11 do Manual, respectivamente. Escreva, na legenda, qual figura é a vista lateral direita e qual é a lateral esquerda. [2.2] A segunda opção seria omitir, de fato, a vista oposta à figura 1.4, já que é espelhada desta, o que é permitido; neste caso é necessário corrigir o relatório e a reivindicação acrescentando nos dois documentos a declaração contida no item 3.7.2.2 a: a vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada à figura 1.4 - vista lateral direita. Escreva, na legenda, que a figura 1.4 é a vista lateral direita. [3] A qualidade das figuras não está satisfatória, pois as linhas estão imprecisas e tremidas. Apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos do objeto, em atenção ao item 5.6.1 do Manual. [4] As figuras não estão correspondentes entre si. Visto de cima o objeto é quadrado, ou praticamente quadrado, então as vistas laterais, a frontal e a posterior deveriam ter as mesmas dimensões, o que não se observa nas figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. As figuras devem ser



apresentadas na mesma escala a fim de permitir a verificação da correspondência das proporções. . [5] Como explicado na exigência anterior, não são admitidos textos que não estejam previstos nos modelos de relatório e reivindicação apresentados no Manual. Corrija o relatório descritivo: a frase abaixo do título deve ser O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados. Na reivindicação corrija também a frase abaixo do título, porque o pedido não tem variações: reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

(21) BR 30 2022 006931-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2022

(71) FERNANDO BELISARIO BORGES DA SILVA (BR/SP)

(74) CLAY ELLISON GOMES LEAL

As imagens apresentadas no cumprimento de exigência não mostraram um incremento na qualidade; pelo contrário, as figuras 1.2, 1.3 e 1.6 estão com qualidade ruim pior. Portanto, reiteramos a exigência anterior. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade. Além disso, a figura da página 1/7 está sem numeração. Corrigir.

(21) BR 30 2022 006990-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2022

(71) KR DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA (BR/SC)

(74) ANDRÉ GOSMANN

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Com a apresentação das novas figuras, a figura 1.2 foi modificada, restando incoerente com as demais vistas. A figura 1.2 do depósito estava correta, mas precisava de melhor definição. As figuras 1.6 e 1.7 se referem a outro perfil. Reapresentar essas vistas conforme o depósito, porém, com melhor qualidade de definição e a vista 1.7 rebatida horizontalmente. Corrigir.

(21) BR 30 2022 006992-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2022

(71) KR DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA (BR/SC)

(74) ANDRÉ GOSMANN

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Os chanfros nas arestas superiores, observados nas vistas laterais e perspectiva,



não estão representados na figura 1.3.

(21) BR 30 2022 007007-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/12/2022

(71) MERIL LIFE SCIENCES PVT LTD (IN)

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. A vista oposta à figura 1.3 não foi apresentada.

(21) BR 30 2022 007045-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/12/2022

(71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/\[1\]](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/[1]) As

figuras não estão correspondentes entre si: na vista inferior não está representado o chanfro abaixo da peça circular onde se apoiam as xícaras, diferentemente do mostrado nas figuras 1.2, 1.4 e 1.5. Na mesma figura 1.7 foi retirada a linha paralela ao contorno da peça retangular com cantos arredondados que existe na figura 7/7 da prioridade e na figura 1.7 do depósito: tal linha deve ser reinserida. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si.

(21) BR 30 2022 007059-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2022

(71) BORILLI GESTÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVOS INDUSTRIAIS E INTELLECTUAIS LTDA (BR/RS)

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/\[1\]](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/[1]) Como dito na exigência anterior, a vista frontal é simétrica da posterior; a vista superior é simétrica da inferior; a vista lateral direita é simétrica da lateral esquerda. Foi explicado que deveriam ser apresentadas a vista superior (ou a inferior) e a vista lateral de cada uma das variações, rerepresentando as vistas que já haviam sido apresentadas, ou seja, o jogo de figuras deveria ser complementado. Apresente para cada uma das variações: vista frontal (ou posterior, ou as duas), vista lateral direita (ou vista lateral esquerda ou as duas) vista superior (ou inferior ou as duas) e ao menos uma perspectiva. Observe que as figuras 1.2 e 2.2 estão incompletas quando comparadas com as perspectivas apresentadas no depósito:



as vistas devem ser corrigidas de modo a representar exatamente os mesmos objetos do depósito, pois não se admite alteração de matéria, conforme determina o item 5.6 do Manual. . [2] Adeque as numerações das folhas e das figuras conforme as novas figuras apresentadas. . [3] Caso sejam omitidas vistas simétricas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação para este pedido, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Apresente estes dois documentos corrigidos conforme modelos da seção Modelos do Manual, AMBOS com a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual, que deve ser corrigida em função das novas figuras apresentadas. Na reivindicação corrija também a frase abaixo do título: reivindica-se o registro do desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. .[4] Se não forem omitidas as vistas simétricas e forem apresentadas todas as figuras (vistas ortogonais - frontal, posterior, lateral direita, lateral esquerda, superior e inferior-, além de pelo menos uma perspectiva), não é obrigatório apresentar relatório e reivindicação no pedido, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados no depósito, devem constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório corrigido: informe as legendas das novas figuras apresentadas e sem as declarações de omissão de vistas. Na reivindicação corrija a frase abaixo do título: reivindica-se o registro do desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente apresentar uma declaração no cumprimento desta exigência que abdica da inclusão destes documentos no certificado, sem prejuízos para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

(21) BR 30 2022 007060-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2022

(71) BORILLI GESTÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVOS INDUSTRIAIS E INTELLECTUAIS LTDA (BR/RS)

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo uma vista em perspectiva isométrica de cada objeto, com as 3 dimensões visíveis, necessárias para a suficiência descritiva. As atuais figuras 1.1 e 2.1 são vistas frontais. As figuras 2.1 a 2.3 apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.6 do manual de desenho industrial, os desenhos não poderão sofrer acréscimo, supressão ou mudança de matéria. É possível observar que o pneu do depósito tinha diâmetro maior. Corrigir desenhos.

(21) BR 30 2022 007061-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 23/12/2022

(71) BORILLI GESTÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVOS INDUSTRIAIS E INTELLECTUAIS LTDA (BR/RS)

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

[http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/\[1\]](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/[1])

Conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida. Ao cumprir a exigência foi apresentado objeto diferente do mostrado no depósito: as figuras 1.1 a 1.3 mostram objeto que não corresponde a nenhum dos que estavam contidos no depósito. Revise todo o conjunto de figuras de modo que representem o mesmo objeto do depósito. .[2] Como dito na exigência anterior, a vista frontal é simétrica da posterior; a vista superior é simétrica da inferior; a vista lateral direita é simétrica da lateral esquerda. Foi explicado que deveriam ser apresentadas a vista superior (ou a inferior) e a vista lateral de cada uma das variações, rerepresentando as vistas que já haviam sido apresentadas, ou seja, o jogo de figuras deveria ser complementado. Apresente para cada uma das variações: vista frontal (ou posterior, ou as duas), vista lateral direita (ou vista lateral esquerda ou as duas) vista superior (ou inferior ou as duas) e ao menos uma perspectiva. . [3] Adeque as numerações das folhas e das figuras conforme as novas figuras apresentadas. . [4] Caso sejam omitidas vistas simétricas é obrigatório apresentar relatório descritivo e reivindicação para este pedido, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Apresente estes dois documentos corrigidos conforme modelos da seção Modelos do Manual, AMBOS com a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.7.2.2a do Manual, que deve ser corrigida em função das novas figuras apresentadas. Na reivindicação corrija também a frase abaixo do título: reivindica-se o registro do desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. . [5] Se não forem omitidas as vistas simétricas e forem apresentadas todas as figuras (vistas ortogonais - frontal, posterior, lateral direita, lateral esquerda, superior e inferior-, além de pelo menos uma perspectiva), não é obrigatório apresentar relatório e reivindicação no pedido, de acordo com os itens 5.6, 3.7.2 e 3.7.3 do Manual. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados no depósito, devem constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório corrigido: informe as legendas das novas figuras apresentadas e sem as declarações de



omissão de vistas. Na reivindicação corrija a frase abaixo do título: reivindica-se o registro do desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente apresentar uma declaração no cumprimento desta exigência que abdica da inclusão destes documentos no certificado, sem prejuízos para o pedido. Nesta situação é necessário que o requerente declare, pois não é possível excluir os documentos de ofício, por força do art. 107 da LPI, como explicado acima.

(21) BR 30 2022 007062-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2022

(71) DLD COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)

(74) EDINEY NETO CHAGAS

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Neste caso, relatório descritivo e reivindicação são facultativos. Alternativamente, apresentar relatório descritivo e reivindicação incluindo a declaração por omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.7.2.2 (a) e os modelos nos anexos do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo e reivindicação deverão incluir, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)." A atual figura 1.7 revelou objeto em tons de cinza. Se desejar manter esta representação, será necessário apresentar todas as vistas desta representação conforme supramencionado. Alternativamente, basta substituir essa figura por outra em traços, como as demais vistas do pedido. Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a punho". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Adequar relatório e reivindicação, se houver.

(21) BR 30 2022 007063-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2022

(71) DLD COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)

(74) EDINEY NETO CHAGAS

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Neste caso, relatório descritivo e reivindicação são facultativos. Alternativamente, apresentar relatório descritivo e reivindicação incluindo a declaração por omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.7.2.2 (a) e os modelos nos anexos do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas



simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo e reivindicação deverão incluir, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)." A atual figura 1.7 revelou objeto em tons de cinza. Se desejar manter esta representação, será necessário apresentar todas as vistas desta representação conforme supramencionado. Alternativamente, basta substituir essa figura por outra em traços, como as demais vistas do pedido. Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a punho". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Adequar relatório e reivindicação, se houver.

(21) BR 30 2022 007064-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2022

(71) DLD COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)

(74) EDINEY NETO CHAGAS

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Neste caso, relatório descritivo e reivindicação são facultativos. Alternativamente, apresentar relatório descritivo e reivindicação incluindo a declaração por omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.7.2.2 (a) e os modelos nos anexos do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo e reivindicação deverão incluir, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)." A atual figura 1.7 revelou objeto em tons de cinza. Se desejar manter esta representação, será necessário apresentar todas as vistas desta representação conforme supramencionado. Alternativamente, basta substituir essa figura por outra em traços, como as demais vistas do pedido. Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a punho". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Adequar relatório e reivindicação, se houver. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, uma vez que há linhas incompletas e imprecisas.

(21) BR 30 2022 007065-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2022

(71) DLD COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (BR/MG)

(74) EDINEY NETO CHAGAS

Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de



figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Neste caso, relatório descritivo e reivindicação são facultativos. Alternativamente, apresentar relatório descritivo e reivindicação incluindo a declaração por omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.7.2.2 (a) e os modelos nos anexos do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo e reivindicação deverão incluir, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)." A atual figura 1.7 revelou objeto em tons de cinza. Se desejar manter esta representação, será necessário apresentar todas as vistas desta representação conforme supramencionado. Alternativamente, basta substituir essa figura por outra em traços, como as demais vistas do pedido. Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a punho". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Adequar relatório e reivindicação, se houver. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, uma vez que há linhas incompletas e imprecisas.

(21) BR 30 2022 007069-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2022

(71) CÁSSIO RESENDE DE MOURA (BR/MG)

(74) LEONARDO REGIS ORLANDINI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Na exigência anterior o requerente foi instado a esclarecer se o objeto é uma moldura para caixa de tomada, interruptor e afins, pois nesse caso a classe deve ser alterada para 13-03 - equipamentos para distribuição ou controle de energia elétrica, ou se realmente pertence a classe 06-07, mas não se manifestou, de modo que a dúvida permanece. Esclareça. [2] A qualidade das figuras está satisfatória, no entanto, conforme consta no item 5.6 do Manual, após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e/ou melhor visualização do objeto. Por irregularidades nas figuras entende-se vistas incompatíveis, qualidade insatisfatória e vistas faltantes, por exemplo; correção de figuras não se confunde com substituição de matéria requerida. Ao cumprir a exigência foi apresentado



objeto diferente do mostrado no depósito: no depósito o objeto tinha formato ovalado visto de frente, agora é circular. Além disso, cada folha de figura deve conter apenas uma vista e na atual apresentação há folhas com mais de uma vista. Portanto as figuras do cumprimento de exigência serão desconsideradas. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens representem o mesmo objeto apresentado no depósito e sejam coerentes entre si. As figuras devem ser reapresentadas todas na mesma escala a fim de permitir que seja feita a aferição de correspondência de proporção entre elas. Não coloque as vistas inclinadas, como foi feito com as figuras 1.6 e 1.7, pois isso dificulta a análise.

(21) BR 30 2022 007071-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/12/2022

(71) GENILDO DA ROCHA TEIXEIRA (BR/BA)

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 existem os volumes retangulares na base e na parte posterior que não são representados nas demais vistas; nestas figuras também as curvaturas do objeto diferem das demais. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual.

(21) BR 30 2022 007085-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/12/2022

(71) HMD GLOBAL OY (FI)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade, não revelando com clareza o objeto e impedindo a comparação com as imagens apresentadas no depósito nacional: há linhas falhadas e algumas simplesmente estão apagadas. Em atenção ao item 5.2.1 do Manual reapresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras. [2] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Reapresente as figuras representando o objeto apenas por traços contínuos.



(21) BR 30 2022 007086-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/12/2022

(71) HMD GLOBAL OY (FI)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As imagens do documento de prioridade não estão em condições adequadas de legibilidade, não revelando com clareza o objeto e impedindo a comparação com as imagens apresentadas no depósito nacional: há linhas falhadas e algumas simplesmente estão apagadas. Em atenção ao item 5.2.1 do Manual rerepresente o documento com qualidade adequada, que permita visualizar corretamente as figuras. [2] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.2.1 do Manual. Rerepresente as figuras representando o objeto apenas por traços contínuos.

(21) BR 30 2022 007087-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2022

(71) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] As figuras não estão correspondentes entre si. A figura 1.3 está em escala diferente das demais vistas, com altura praticamente o dobro, porém a espessura não acompanha esta proporção, ou seja, não está o dobro do que se vê nas demais vistas. Na figura 1.2 o objeto é levemente inclinado na borda superior e na inferior, mas na perspectiva está reto, com ângulo de 90°. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.6 do Manual. As figuras devem ser rerepresentadas todas na mesma escala a fim de permitir que seja feita a aferição de correspondência de proporção entre elas.

(21) BR 30 2022 007094-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2022

(71) ZHUHAI PANTUM ELECTRONICS CO., LTD. (CN)

(74) CAROLINA NAKATA

Segundo os critérios definidos no item. 5.4.2 do Manual de Desenho Industrial, os objetos apresentados no pedido suscitaram dúvidas quanto à ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.3 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens (ilustrações, fotografias, desenhos esquemáticos, etc). demonstrando onde e como esse

objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem vir fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2022 007104-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/12/2022

(71) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Com exceção da correção quanto ao contorno da figura 1.7, não se observa nenhuma melhora na qualidade das figuras, que continua insatisfatória, com contornos imprecisos. Nas figuras 1.1 a 1.5 há partes do bico que não são visíveis, pois estão na cor branca, se mesclando com o fundo da folha. Em atenção ao item 5.6 do Manual apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos que revelem claramente os contornos do objeto, como solicitado na exigência anterior.

(21) BR 30 2022 007125-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/12/2022

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] Não foi representado em linhas tracejadas o objeto em que o padrão será aplicado. Sendo assim, a linha de contorno faz parte do padrão, como na prioridade. Corrija o relatório e a reivindicação: retire a declaração apresentada e escreva a correta, que é a do item 3.7.2.2 b do Manual: as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. Além disso, na reivindicação corrija a frase abaixo do título, pois o pedido tem variações: reivindica-se o registro do desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

(21) BR 30 2022 007126-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/12/2022

(71) EDDY PUMP CORPORATION (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. Se deste procedimento resultarem objetos idênticos, basta reapresentar as figuras 1.1 a 1.7 com as correções acima. Adequar numeração de folhas.



(21) BR 30 2022 007128-5	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/12/2022 (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA</p> <p>Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/ [1] Não foi representado em linhas tracejadas o objeto em que o padrão será aplicado. Sendo assim, a linha de contorno faz parte do padrão, como na prioridade. Corrija o relatório e a reivindicação: retire a declaração apresentada e escreva a correta, que é a do item 3.7.2.2 b do Manual: as vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.</p>
(21) BR 30 2022 007132-3	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/12/2022 (71) CATERPILLAR INC. (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS</p> <p>Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. As diversas linhas verticais no ápice das curvas de arredondamento das arestas estão incoerentes, uma vez que não representam arestas retas/duras. Remover essas linhas das figuras, bem como aquelas contidas nas chapas frontais do orifício da figura 1.1 e 1.3, e a respectiva parte posterior da chapas da figura 1.2.</p>
(21) BR 30 2022 007133-1	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/12/2022 (71) CATERPILLAR INC. (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS</p> <p>Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. Pelas vistas laterais todas as arestas do objeto tem acabamento arredondado, exceto o corte inclina na parte inferior (figuras 1.2, 1.5 e 1.8) e a parte superior da figura 1.1. As demais formas devem ter suas linhas internas excluídas. Como se trata de um desenho com formas complexas, alternativamente, basta reproduzir as figuras 9 a 16 da Prioridade no depósito. Nenhuma exigência adicional sobre hachuras será realizada.</p>
(21) BR 30 2022 007134-0	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/12/2022 (71) CATERPILLAR INC. (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS</p>



[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Reapresentar a procuração, informando os dados completos do outorgante: nome ou razão social, CPF ou CNPJ (quando aplicável) e endereço completo. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.

(21) BR 30 2022 007135-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/12/2022

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Reapresentar a procuração, informando os dados completos do outorgante: nome ou razão social, CPF ou CNPJ (quando aplicável) e endereço completo. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.

(21) BR 30 2022 007136-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/12/2022

(71) CATERPILLAR INC. (US)

(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Reapresentar a procuração, informando os dados completos do outorgante: nome ou razão social, CPF ou CNPJ (quando aplicável) e endereço completo. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.



(21) BR 30 2022 007137-4 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/12/2022
(71) CATERPILLAR INC. (US)
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Reapresentar a procuração, informando os dados completos do outorgante: nome ou razão social, CPF ou CNPJ (quando aplicável) e endereço completo. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.

(21) BR 30 2022 007138-2 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/12/2022
(71) CATERPILLAR INC. (US)
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, para que o documento de procuração seja válido, é necessário que contenha os dados do outorgante, do outorgado, os poderes que estão sendo concedidos, além de data, local e assinatura do outorgante. Essa procuração deve ser redigida em português e, caso o original esteja em outro idioma, o usuário deve apresentar a sua tradução simples, não havendo necessidade da apresentação de legalização consular e reconhecimento de firma. Reapresentar a procuração, informando os dados completos do outorgante: nome ou razão social, CPF ou CNPJ (quando aplicável) e endereço completo. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro.

(21) BR 30 2022 007151-0 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/12/2022
(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)
Não foi observada a alteração solicitada na exigência anterior. Portanto, reiteramos a exigência: A reivindicação menciona variações que não existem no pedido. Há somente um objeto reivindicado. Portanto, remover do citado documento a expressão "e suas variações". Com isso o parágrafo deve ficar: "Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo."

(21) BR 30 2022 007152-8 Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/12/2022



(71) LADY-IV LOJA DE VARIEDADES LTDA (BR/SP)

Não foi observada a alteração solicitada na exigência anterior. Portanto, reiteramos a exigência: A reivindicação menciona variações que não existem no pedido. Há somente um objeto reivindicado. Portanto, remover do citado documento a expressão "e suas variações". Com isso o parágrafo deve ficar: "Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo."

(21) BR 30 2022 007177-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). 1.1 e 1.7; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 1.2 e 1.8; o segundo pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 1.3, 1.4, 1.9 e 1.10; o terceiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 1.5 e 1.11; o quarto pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 1.6 e 1.12. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais. [2]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 e 1.7, 1.2 e 1.8, 1.3 e 1.9, 1.4 e 1.10, 1.5 e 1.11 e 1.6 e 1.12. Caso constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) do padrão varia(m) de uma para a outra. Caso o padrão ornamental seja exatamente o mesmo, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas apresentadas. [3]- O pedido apresenta uma série de padrões ornamentais como variações de um mesmo objeto, não como um objeto com várias "vistas planificadas". De acordo com o item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1; 3ª variação configurativa - Fig. 3.1, e assim por diante. Reapresentar as figuras com a numeração correta.

(21) BR 30 2022 007178-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/12/2022

(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de



registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). 1.1 e 1.6; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 1.2 e 1.7; o segundo pedido dividido deverá conter a(s) fig(s) 1.3 e 1.5; o terceiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s) 1.4. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais. [2]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 1.1 e 1.6, 1.2 e 1.7 e 1.3 e 1.5. Caso constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual(is) elemento(s) do padrão varia(m) de uma para a outra. Caso o padrão ornamental seja exatamente o mesmo, manter no pedido apenas as figuras correspondentes a uma das formas apresentadas. [3]- O pedido apresenta uma série de padrões ornamentais como variações de um mesmo objeto, não como um objeto com várias "vistas planejadas". De acordo com o item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1; 3ª variação configurativa - Fig. 3.1, e assim por diante. Reapresentar as figuras com a numeração correta.

(21) BR 30 2023 000037-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/01/2023

(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. [2]- De acordo com o item 5.6.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI. As representações de vista explodida, bem como fazendo uso de linhas de interrupção, não deverão



ser incluídas no pedido de registro, à medida que não constituem a forma montada do objeto nem revelam sua configuração externa. [3]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2023 000038-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/01/2023

(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. [2]- De acordo com o item 5.6.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI. As representações de vista explodida, bem como fazendo uso de linhas de interrupção, não deverão ser incluídas no pedido de registro, à medida que não constituem a forma montada do objeto nem revelam sua configuração externa. [3]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.



(21) BR 30 2023 000059-3	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/01/2023 (71) JOINT STOCK COMPANY BIOCAD (RU) (74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA [1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre a razão social do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a razão social correta do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.</p>
(21) BR 30 2023 000060-7	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/01/2023 (71) JOINT STOCK COMPANY BIOCAD (RU) (74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA [1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre a razão social do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a razão social correta do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.</p>
(21) BR 30 2023 000061-5	<p>Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 06/01/2023 (71) JOINT STOCK COMPANY BIOCAD (RU) (74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA [1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre a razão social do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a razão social correta do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta</p>



exigência.

(21) BR 30 2023 000062-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/01/2023

(71) JOINT STOCK COMPANY BIOCAD (RU)

(74) ALBERTO LUÍS CAMELIER DA SILVA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre a razão social do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a razão social correta do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 000074-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/01/2023

(71) BALANCED BODY, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Atentar para o fato de que, após o preenchimento das linhas tracejadas, poderá haver variações configurativas idênticas, que, neste caso, deverão ser suprimidas.

(21) BR 30 2023 000076-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/01/2023

(71) PURAFIL, INC. (US)

(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

As figuras representaram os objetos com alguns elementos com linhas tracejadas. Conforme ensina o item 5.2.1 do manual de DI, se as linhas tracejadas representam elementos dissociáveis do objeto, as linhas tracejadas devem ser excluídas do pedido e a forma resultante deve ser representada por todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Se forem indissociáveis, todas as linhas tracejadas devem ser preenchidas com linhas contínuas e uniformes de



forma que o objeto subsista por si. Se deste procedimento resultarem objetos idênticos, basta reapresentar as figuras 1.1 a 1.8. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade.

(21) BR 30 2023 000092-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/01/2023

(71) ZEBRA TECHNOLOGIES CORPORATION (US)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras.

(21) BR 30 2023 000094-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/01/2023

(71) ESCO GROUP LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1]- De acordo com o item 5.2.1 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de fotografias, o objeto deverá estar completamente revelado nas imagens. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Na figura meramente ilustrativa somente deverão ser preenchidas as linhas correspondentes ao objeto reivindicado. [2]- De acordo com o item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título por outro que defina clara e objetivamente o objeto reivindicado.



(21) BR 30 2023 001031-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/02/2023

(71) FABIANO XAMBRE MARTINELLI 32741018855 (BR/SP)

(74) MATHEUS ELIS DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com o item 5.6 do Manual, o objeto deve ser representado por meio de ao menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, lateral esquerda, lateral direita, superior, inferior). (2) A figura 1.5 revela não revela a forma integral do objeto, pois a fotografia está cortada. De acordo com o item 5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma completa, revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto, não sendo registráveis objetos que não estejam completamente revelados. Assim sendo, apresentar novo conjunto de figuras com correção.(3) Conforme definido no item 5.6.1 do Manual, o novo conjunto de figuras deve ter excelente qualidade gráfica, com contraste e nitidez suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido e resolução mínima de 300 dpi. Não deve haver sombras, reflexos ou serrilhas que atrapalhem a plena compreensão da configuração do objeto. O fundo deve ser absolutamente neutro, sem texturas.(4) Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados no pedido, o relatório descritivo e a reivindicação deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação, adaptados ao novo conjunto de figuras, conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: Figura 1.1 - Perspectiva; Figura 1.2 - Vista anterior e assim por diante). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido.

(21) BR 30 2023 001409-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/03/2023

(71) JOYO TECHNOLOGY PTE. LTD. (SG)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 5.6.4 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido poderá incluir figuras que revelem elementos meramente ilustrativos que não compoñham o escopo da proteção reivindicada. Tais elementos deverão ser

representados por meio de linhas tracejadas, desde que necessários para a compreensão do objeto ou do padrão ornamental e devem mostrar o desenho industrial reivindicado aplicado, montado, acoplado, encaixado, vestido ou fixado (ou em situações análogas) em elementos que não façam parte da reivindicação do pedido de registro. As figuras apresentadas como meramente ilustrativas não se enquadram nessa definição. [2]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). 1.1; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 2.1. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais. [3]- Caso deseje requerer proteção também para as figuras apresentadas como meramente ilustrativas, esta também deverão ser apresentadas em pedidos divididos: o segundo pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 1.2; o terceiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 2.2. Essas figuras deverão ser apresentadas sem os textos mostrados, pois de acordo com os itens 4.2.11 e 5.6.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras.

(21) BR 30 2023 001470-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/03/2023

(71) MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A. (BR/RJ)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Os desenhos foram suficientemente representados pelas figuras 1.1 a 1.6 e 1.11. Não ficou claro as representações das figuras 1.7 a 1.10. Se trata de um outro objeto? Se for, conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito; e numerar figuras como variante configurativa (fig. 2.1, fig. 2.2, ... etc). Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. A figura 1.1, como sendo a vista inferior, deve ser espelhada horizontalmente para harmonizar com a figura 1.2. Além disso, remover a linha na base dos desenhos das figuras 1.3 a 1.10. O tótem destacado nas figuras 1.3 e 1.5 é distinto do restante do objeto. Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do mobiliário urbano. O tótem não compartilha as mesmas características



distintivas preponderantes e deve ser retirado do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do tótem. Adequar o título do pedido dividido para que seja coerente com o objeto do depósito, relatório, reivindicação, numeração de página e figuras.

(21) BR 30 2023 001539-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/03/2023

(71) FRANCISCO EDUARDO TURRI (BR/SP) ; FELIPE MANSUR TURRI (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. Com base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidades no documento de procuração apresentado: [1] Foram informados 2 depositantes: FRANCISCO EDUARDO TURRI e FELIPE MANSUR TURRI. No documento de procuração consta o primeiro depositante (FRANCISCO EDUARDO TURRI) e FELIPE MANSUR FILHO, citado como sendo filho dele. Portanto, há divergência do nome do segundo depositante informado no formulário comparando com o que consta na procuração. Além disso, os dados do segundo depositante não foram informados na procuração, tampouco foi informada a motivação para que seja representado por seu pai. Sendo menor de 16 anos (incapacidade absoluta nos termos do art. 3º do Código Civil) não é necessário assinar; sendo maior de 16 anos e menor de 18 anos (incapacidade relativa nos termos do art. 4º do Código Civil), deve assinar o documento. A informação sobre ser menor de idade deve constar do documento para justificar a representação pelo pai e devem ser seguidos os trâmites relativos à condição específica em que se enquadre. Se o segundo depositante for maior de 18 anos, não se justifica a representação por outrem, s.m.j. Apresente novo documento corrigido, informando os dados corretos e completos do segundo depositante. Caso seja necessário, corrija também cadastro do sistema, de modo que os dados do formulário / petição sejam os mesmos da procuração. A alteração do cadastro, se necessária, deve ser feita antes da emissão da GRU. A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datada posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. .

(21) BR 30 2023 001547-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/03/2023

(71) ANDRE WALLACE MOREIRA DE OLIVEIRA (BR/RJ)

(74) IDEIATIVA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/> [1] O



objeto não tem vistas simétricas, nem vistas espelhadas que possam ser omitidas. As vistas estão distorcidas, perspectivadas, e não estão correspondentes entre si. A frente do objeto mostrada na figura 1.1 não é a mesma da figura 1.2, por exemplo: os botões redondos e os elementos dos cantos chanfrados não são idênticos; na figura 1.1 a área de pega dos botões frontais é mais larga e nos cantos chanfrados há botões também, enquanto na figura 1.2 os botões frontais são mais estreitos, sem os sulcos brancos que indicam a posição selecionada, e há aletas nos cantos chanfrados; os fios vistos na figura 1.5 não são os mesmos das figuras 1.6, que por sua vez diferem dos da figura 1.7; a figura 1.7 parece estar espelhada. As peças devem ser idênticas e devem estar sempre na mesma posição em todas as figuras. Em atenção ao item 5.6 do Manual revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [2] De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, ao apresentar todas as vistas necessárias, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documento deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda das novas figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar uma declaração no cumprimento desta exigência informando que abdica da inclusão deles no certificado, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [3] Com fulcro no item 5.8 do Manual a classe foi alterada de ofício para 23-04, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2023 001568-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/03/2023

(71) FLAVIO ISSI MENEGASSI BASTOS (BR/DF)

(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1]

Padrão ornamental (desenho industrial bidimensional) é o termo utilizado para conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado em um objeto. De acordo com o item 5.6.4 do Manual, figura meramente ilustrativa é aquela em que o objeto requerido é representado por linhas contínuas e elementos meramente ilustrativos (elementos que não façam parte da reivindicação do pedido) são representados por linhas tracejadas. As figuras 1.2, 1.3 e 1.4 contêm apenas linhas tracejadas parecendo revelar um objeto tridimensional, sem



revelar o padrão mostrado na figura 1.1 aplicado no dito objeto tridimensional, portanto não podem ser consideradas figuras meramente ilustrativas do padrão da figura 1.1. . [2] Não está claro se o que se deseja proteger é o padrão ornamental da figura 1.1 ou o objeto tridimensional das demais figuras. . [2.1] Caso a intenção seja proteger o padrão ornamental, reapresente apenas a figura 1.1. Adeque a numeração da folha (1/1) conforme item 4.2.11 do Manual e corrija o relatório e a reivindicação: retire as legendas das figuras 1.2, 1.3 e 1.4 do relatório; no relatório e na reivindicação retire a declaração referente a figuras meramente ilustrativas. A classe informada deve ser a 32-00. . [2.2] Caso deseje proteger o objeto tridimensional apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando o objeto somente com linhas contínuas, em atenção ao item 5.6 do Manual. Adeque a numeração das figuras e das folhas de figuras conforme itens 5.9 e 4.2.11 do Manual, respectivamente. O título deve ser: configuração aplicada em embalagem, em atenção aos itens 4.2.3 e 5.7 do Manual. A classe informada deve ser 09-03. De acordo com o item 5.6 c/c itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual, ao apresentar todas as vistas solicitadas, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documento deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente os documentos corrigidos, adequados ao novo título e às novas figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá apresentar uma declaração no cumprimento desta exigência informando que abdica da inclusão deles no certificado, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2023 001571-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2023

(71) DENILSON GOMES VAZ DA SILVA (BR/CE) ; MATEUS OLIVEIRA DE PAULA (BR/CE)

(74) GILBERTO MOREIRA MENEZES NETO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. Com base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas as seguintes irregularidade no documento de procuração apresentado: .[1] Há divergência dos dados do procurador informados no cadastro / petição e na procuração. O CPF e o endereço diferem. .[2] Após verificar o documento no endereço eletrônico <https://validar.iti.gov.br/index.html> nos retornou a informação de que o documento não possui assinaturas. .Um arquivo original, assinado e certificado, pode ser copiado para fins de reprodução da imagem, mas esse novo arquivo não carregará a certificação. O documento enviado mostra que em algum momento foi assinado digitalmente, mas depois o documento foi alterado, pois não foi detectada a assinatura digital. O que temos é uma imagem do documento com a



assinatura eletrônica, mas não o arquivo com a certificação em si, ou seja, o arquivo enviado seria uma cópia do arquivo que contém a certificação.

.Apresente novo documento de procuração corrigido e devidamente assinado.

.Somente são aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), apresente procuração com assinatura não eletrônica. . A procuração deve estar com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datada posteriormente ao depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. .O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 001572-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2023

(71) JIANGSU LAOSHU PET PRODUCTS CO., LTD (CN)

(74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Com>

base no item 5.1 do Manual solicitamos que sejam corrigidas a seguinte

irregularidade no documento de procuração apresentado: [1] Há divergência

entre o nome da procuradora informado na petição (Ana Claudia Chaves Ramos)

e o contido na procuração (Ana Claudia Chaves Ramos Ferreira). Os endereços

também diferem. .Apresente nova procuração com os dados conforme cadastro.

Caso os dados do cadastro estejam errados, corrija no sistema antes da emissão

da GRU. Os dados do cadastro e os da procuração devem ser

correspondentes. .A procuração deve estar com data de assinatura igual ou

anterior ao depósito do pedido de registro ou, se datada posteriormente ao

depósito, deve ratificar os atos anteriormente executados. .O cumprimento desta

exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. O prazo para

apresentação desta petição é de 60 dias contados da publicação, excetuando-se

o dia da publicação.

(21) BR 30 2023 001573-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2023

(71) ENTRERIOS GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - EPP (BR/SC)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais,

formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o nome e o endereço

do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de



procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o nome e endereço corretos do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 001577-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2023

(71) M3 HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS S.A. (BR/SP)

(74) PAULA SANTOS E SILVA

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o número do CNPJ do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a documentação correta do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência. Neste segundo caso, deve ser reapresentado, também, o subestabelcimento, com a informação corrigida.

(21) BR 30 2023 001581-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2023

(71) MACDON INDUSTRIES LTD. (CA)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 3.7.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as folhas de figuras com a numeração correta.

(21) BR 30 2023 001582-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2023

(71) MACDON INDUSTRIES LTD. (CA)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

[1]- De acordo com o item 3.7.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por



exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). Reapresentar as folhas de figuras com a numeração correta.

(21) BR 30 2023 001583-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 30/03/2023
(71) WILSON VIEIRA DOS SANTOS (BR/SP)
(74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA - (nome anterior Fernando Marchetti)
[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o endereço do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o endereço correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 001588-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 30/03/2023
(71) GLAUCIA MANHOZO LAHOZ (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o nome do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 001592-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 30/03/2023
(71) BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC (US)
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.
[1]- De acordo com os itens 5.6.7 e 5.6.8 do Manual de Desenhos Industriais, cortes e detalhes ampliados poderão ser aceitos, desde que revelem características ornamentais da forma plástica do objeto e não demonstrem meramente aspectos técnicos ou funcionais do objeto. As respectivas indicações da região que sofreu o corte ou a ampliação deve estar devidamente sinalizada na vista correspondente. Reapresente as figuras com a respectiva indicação. Opcionalmente, a vista em corte ou ampliada pode ser excluída do conjunto de figuras.



(21) BR 30 2023 001593-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2023

(71) F.M. S.R.L. (IT)

(74) Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). 1.1 a 1.7; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 2.1 a 2.7; o segundo pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 3.1 a 3.7 e 6.1 a 6.7; o terceiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 4.1 a 5.7; o quarto pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 7.1 a 8.7. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2023 001594-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2023

(71) SOFTHALE NV (BE)

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

[1]- De acordo com o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido a(s) fig(s). 1.1 a 1.9; o primeiro pedido dividido deverá conter a(s) fig(s). 2.1 a 3.6. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja os itens 2.2 e 5.5 do Manual de Desenhos Industriais. No ato do depósito do(s) respectivo(s) pedido(s) dividido(s), e no cumprimento desta exigência para o pedido em tela, reivindicar apenas a(s) prioridade(s) que contemple(m) o(s) objeto(s) reivindicado(s). [2]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi. [3]- De acordo com o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à

caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Para a primeira variação do objeto, foram citadas e apresentadas duas vistas laterais esquerdas, distintas entre si. Reapresentar o jogo de figuras de forma coerente.

(21) BR 30 2023 001597-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/03/2023

(71) LETÍCIA NOVAES LIMA (BR/PR)

(74) B & B MARCAS E PATENTES

[1]- De acordo com o item 3.7.2 do Manual de Desenhos Industriais, a(s) folha(s) do relatório descritivo deverá(ão) ser numerada(s) sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/2, 2/2. Reapresentar o documento com a(s) folha(s) numerada(s) corretamente.

(21) BR 30 2023 001598-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/03/2023

(71) ANNA CHRISTINA RODRIGUES MORAES DE OLIVA MAYA (BR/SC)

Foram apresentados diversos objetos no pedido. Conforme as regras do item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais e condições previstas no art. 104 da LPI, quais sejam: i) devem ter a mesma finalidade; ii) devem compartilhar da mesma característica distintiva preponderante. Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.2 a 1.5. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Na figura 1.2, em particular, basta apresentar uma prateleira ao invés de 3. A figura 1.1 deve ser excluída do pedido por apenas contextualizar as prateleiras. Os demais objetos não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 1.6. Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Neste caso, a primeira prateleira deve vir isoladamente com as 7 vistas supramencionadas, numeradas com figura 1.1 a 1.7. A segunda prateleira deve vir isoladamente com as 7 vistas, numeradas com figura 2.1 a 2.7. A terceira idem, numeradas com figura 3.1 a 3.7. Se houver interesse em apresentar os objetos na posição aberta (fig. 1.7), estes devem vir após a sequência do respectivo objeto com a posição fechada e numerada sequencialmente (fig. 1.1, fig. 1.2...fig. 1.10, fig. 1.11). Importante frisar que as figuras devem vir em fundo absolutamente neutro. As figuras 1.8 a 2.2 ou demonstram detalhes funcionais de montagem ou imagens contextualizantes e devem ser removidos do pedido. Adequar relatório, reivindicação, numeração de página e figuras.



(21) BR 30 2023 001599-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/03/2023

(71) ANNA CHRISTINA RODRIGUES MORAES DE OLIVA MAYA (BR/SC)

[1]- A fim de se verificar a coerência entre a perspectiva e as demais vistas, as figuras devem, preferencialmente, ser apresentadas com o mesmo tipo de representação. Reapresentar a fig. 1.7 com o mesmo tipo de representação das demais vistas. [2]- De acordo com o item 5.6.6 do Manual de Desenhos Industriais, nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI, sem elementos desnecessários ou irrelevantes. Retirar das figuras a linha de base mostrada e excluir do conjunto de figuras as figs. 1.8 a 1.10, por apresentarem somente diferentes cores para o mesmo objeto. [3]- De acordo com os itens 3.7.2 e 3.7.3 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão dos mesmos no Certificado.

(21) BR 30 2023 001600-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/03/2023

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (BR/SC) ; SOPRANO INDÚSTRIA ELETROMETALÚRGICA EIRELI (BR/RS)

[1]- De acordo com o item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão apresentar resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho industrial requerido. Reapresentar as figuras com melhor definição, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2023 001601-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/03/2023

(71) MIGUEL ARCANJO SOARES (BR/MG)

(74) LEONARDO REGIS ORLANDINI

[1]- De acordo com os itens 1.5 e 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o número do CPF do depositante do pedido e o do outorgante informado no documento de procuração. Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração, datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou

anterior à do depósito do pedido de registro, onde conste a documentação correta do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito, ou corrija os dados do depositante no sistema de cadastro do INPI, conforme os apresentados na procuração, antes da emissão da GRU para cumprimento desta exigência.

(21) BR 30 2023 001631-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/03/2023

(71) ISMAEL HILÁRIO CABRAL (BR/SP)

(74) Crimark Propriedade Industrial S/S

As figuras 1.8 a 1.11 demonstraram o objeto na sua posição aberta, estendida. Se desejar manter essa versão, conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2023 001645-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/04/2023

(71) VINICIUS HENRIQUE SIEGA (BR/RS)

(74) GILBERTO MARIOT

Com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: Há divergências entre no nome do outorgante informado no formulário de depósito e na procuração. No formulário consta a pessoa física (com número de CNPJ) e na procuração a pessoa jurídica. Esclarecer a divergência e fazer a correção ou no formulário de depósito ou na procuração, ou, ainda, em ambos. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. Importante que a nova procuração ratifique os atos anteriores praticados pelas partes ou a data da assinatura seja anterior ao depósito.

(21) BR 30 2023 001646-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/04/2023

(71) VINICIUS HENRIQUE SIEGA (BR/RS)

(74) GILBERTO MARIOT

Com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: Há divergências entre no nome do outorgante informado no formulário de depósito e na procuração. No formulário consta a pessoa física (com número de CNPJ) e na procuração a pessoa jurídica. Esclarecer a divergência e fazer a correção ou no formulário de depósito ou na procuração, ou, ainda, em ambos. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. Importante que a nova procuração ratifique os atos anteriores praticados pelas partes ou a data da assinatura seja anterior ao depósito.

(21) BR 30 2023 001647-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/04/2023



(71) VINICIUS HENRIQUE SIEGA (BR/RS)

(74) GILBERTO MARIOT

Com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: Há divergências entre no nome do outorgante informado no formulário de depósito e na procuração. No formulário consta a pessoa física (com número de CNPJ) e na procuração a pessoa jurídica. Esclarecer a divergência e fazer a correção ou no formulário de depósito ou na procuração, ou, ainda, em ambos. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. Importante que a nova procuração ratifique os atos anteriores praticados pelas partes ou a data da assinatura seja anterior ao depósito.

(21) BR 30 2023 001652-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/04/2023

(71) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(74) ULIANA DALLA COSTA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão (doravante Manual), acessível em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/>. [1] As figuras não estão correspondentes entre si. Sendo o tampo transparente, deveria ser representada a espessura em toda sua extensão nas perspectivas. Nas perspectivas superiores (figuras 1.7 e 1.8) há elementos no tampo que não existem nas demais vistas e devem ser retirados. Em atenção aos itens 5.6 e 5.6.1 do Manual rerepresente as figuras correspondentes entre si e com resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração.

(21) BR 30 2023 001662-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/04/2023

(71) FAMETH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) DANILO ALVES

Segundo os critérios definidos no item. 5.4.2 do Manual de Desenho Industrial, os objetos apresentados no pedido suscitaram dúvidas quanto à ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.3 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens (ilustrações, fotografias, desenhos esquemáticos, etc). demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem vir fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2023 001663-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/04/2023

(71) FAMETH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS



LTDA EPP (BR/SP)

(74) DANILO ALVES

Segundo os critérios definidos no item. 5.4.2 do Manual de Desenho Industrial, os objetos apresentados no pedido suscitaram dúvidas quanto à ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.3 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais do objeto são encontrados e imagens (ilustrações, fotografias, desenhos esquemáticos, etc). demonstrando onde e como esse objeto é utilizado. Esses esclarecimentos devem vir fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2023 001668-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/04/2023

(71) GALDERMA HOLDING SA (CH)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Conforme item 5.11.1 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras devem mostrar o objeto em sua forma completa, apenas em traços regulares e contínuos. Todas as linhas tracejadas das figuras devem ser preenchidas de forma que os objetos estejam completamente representados. No caso concreto não há como dissociar o fundo da garrafa do objeto e, portanto, todas as linhas devem ser preenchidas, inclusive as tampas.

(21) BR 30 2023 001673-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2023

(71) PAULO ROBERTO BERNARDES (BR/SP)

(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS

Com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: Nos poderes outorgados pela procuração não consta aquele para representar o titular em pedidos de registros de desenhos industriais. Apresentar novo documento hábil para tal. O cumprimento desta exigência deve ser feito através da GRU de código de serviço 105. Importante que a nova procuração ratifique os atos anteriores praticados pelas partes ou a data da assinatura seja anterior ao depósito.

(21) BR 30 2023 001675-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/04/2023

(71) INTENSITY B D COMERCIO E EQUIPAMENTOS FITNESS LTDA (BR/MG)

(74) MÚSCIA Z Aidan

Conforme item 5.7 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a cone de treinamento". O título do pedido deve denominar apenas um objeto de maneira clara e concisa. Adequar relatório e reivindicação. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho



industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com melhor qualidade, uma vez que há figuras incompletas (fig. 1.4 e 1.3). Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. Para tanto, proceda com as seguintes correções. As arestas da perspectiva estão marcadas com linhas duplas enquanto os demais desenhos com contornos simples. Se desejar representar a curvatura das bordas, adequar as figuras 1.1 a 1.6.

(21) BR 32 2023 001501-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/12/2022

(62) BR 30 2022 007142-0 28/12/2022

(71) GEA FARM TECHNOLOGIES GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Na atual apresentação, as figuras 1.8, 1.9, 2.8 e 2.9 estão muito escuras, sem qualquer contraste e nitidez, não sendo devidamente visível a ornamentalidade da forma reivindicada.[2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração.[3] Desse modo, reapresente o conjunto completo de imagens, com todas as figuras na devida qualidade, utilizando traços precisos, com contraste e nitidez, bem como resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras.

(21) DI 6700972-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/03/2007

(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC)

(74) SAULO LEAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se a seguinte exigência: Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, reapresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva e ortogonais frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Importante frisar que há figuras cortadas. É necessário apresentar o objeto em sua totalidade. Conforme item 5.6.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar as figuras em fundo absolutamente neutro. O fundo das figuras não pode apresentar nenhum tipo de objeto, padrão, textura, piso ou quinas de parede, alheios ao objeto do pedido. Conforme item 5.9 do Manual de Desenhos Industriais, numerar as figuras de acordo com o padrão fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4, fig. 1.5, fig. 1.6 e fig. 1.7. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em



<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>
. Informamos que de acordo com o Manual de Desenhos Industriais, item 6.4 Manutenção e prorrogação do registro, caso a concessão venha a ocorrer após o término do prazo inicialmente estipulado para o recolhimento das taxas de quinquênio e/ou prorrogação, as mesmas deverão ser pagas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão do registro, sob pena de extinção.



Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2015 004587-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAINETTI DO BRASIL COMERCIO LTDA (BR/SP) (74) ADRIANA FERNANDES ROLLO
(21) BR 30 2020 004539-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 1NHALER LTD. (GB) (74) KRIS WILLIAMSON
(21) BR 30 2022 001844-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (BR/SC) (74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
(21) BR 30 2022 001845-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (BR/SC) (74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
(21) BR 30 2022 001847-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (BR/SC) (74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS
(21) BR 30 2022 002787-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NEOBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2022 002902-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUO CHANGLAI (CN) (74) AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA
(21) BR 30 2022 002903-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GUO CHANGLAI (CN) (74) AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA
(21) BR 30 2022 002907-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EROS NAKAZORA RIBEIRO (BR/PR) (74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO
(21) BR 30 2022 002908-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EROS NAKAZORA RIBEIRO (BR/PR)



	(74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO
(21) BR 30 2022 002921-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHAMPANHARIA GARIBALDI LTDA (BR/RS) (74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ
(21) BR 30 2022 003034-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THERAPY - MONTAGEM DE ELETRONICOS LTDA (BR/PR) (74) NELSON IVAN ARNALDO IBANEZ FAUNDEZ
(21) BR 30 2022 003139-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAM BABYARTIKEL GESELLSCHAFT M.B.H. (AT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 003181-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANGUS WHITTY (GB) (74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI
(21) BR 30 2022 003185-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DELLAMED S.A. (BR/RS) (74) ANDREOLA, TOMAS, OSS E MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 003187-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MYRIAM MAIA WOOD (BR/MG)
(21) BR 30 2022 003189-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DELLAMED S.A. (BR/RS) (74) ANDREOLA, TOMAS, OSS E MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 003223-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS DE MORAES SANCHEZ (BR/RS) (74) DANIEL TEIXEIRA ELOI SANTOS
(21) BR 30 2022 003224-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBSON TEIXEIRA (BR/RJ) (74) LEANDRO RODRIGUES MOREIRA
(21) BR 30 2022 003233-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALESSANDRO DEBESAITIS DA SILVA (BR/RS) (74) ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI
(21) BR 30 2022 003234-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALESSANDRO DEBESAITIS DA SILVA (BR/RS) (74) ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI

(21) BR 30 2022 003235-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEX MINGOZZI (BR/RS) (74) ANDRE LUIZ VARELLA ANDREOLI
(21) BR 30 2022 003303-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MACDON INDUSTRIES LTD. (CA) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2022 003309-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MACDON INDUSTRIES LTD. (CA) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2022 003374-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DO CHEFF INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (BR/RS) (74) LUANA KLAUS
(21) BR 30 2022 003375-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IRMÃOS DALANEZE LTDA (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2022 003392-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COMERCIAL HUTLON DO BRASIL LTDA (BR/SP) (74) LUCAS ANDRIOLLI MIANUTI
(21) BR 30 2022 003428-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SHENZHEN NETCHIP-TIMES TECHNOLOGY CO., LTD (CN) (74) JOSÉ CARLOS FERREIRA
(21) BR 30 2022 003432-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MAIC ROGER GONÇALVES CANEIRA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2022 003438-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RAIZ QUADRADA HOLDING S A (BR/SC) (74) Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda.
(21) BR 30 2022 003440-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RAIZ QUADRADA HOLDING S A (BR/SC) (74) Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda.
(21) BR 30 2022 003634-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

(21) BR 30 2022 003650-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) IVECO S.P.A. (IT) (74) VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 003726-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2022 004015-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HMD GLOBAL OY (FI) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 004201-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GABRIELA BORGES DE CAMPOS MORAES (BR/RJ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 004202-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GABRIELA BORGES DE CAMPOS MORAES (BR/RJ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 004203-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GABRIELA BORGES DE CAMPOS MORAES (BR/RJ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 004205-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TORCETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2022 004263-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REISER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME (BR/SC) (74) BDFA - Advogados
(21) BR 30 2022 004264-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REISER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME (BR/SC) (74) BDFA - Advogados
(21) BR 30 2022 004265-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REISER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME (BR/SC) (74) BDFA - Advogados
(21) BR 30 2022 004266-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REISER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME (BR/SC) (74) BDFA - Advogados

(21) BR 30 2022 004267-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REISER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME (BR/SC) (74) BDFA - Advogados
(21) BR 30 2022 004293-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SANTIAGO FERNANDO GONZALEZ NASIF (AR) ; JUAN CRUZ LAGOS (AR) (74) BRAZIL PATENT COMPANY LTDA
(21) BR 30 2022 004307-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SANTIAGO FERNANDO GONZALEZ NASIF (AR) ; JUAN CRUZ LAGOS (AR) (74) BRAZIL PATENT COMPANY LTDA
(21) BR 30 2022 004309-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AUTO ADESIVOS PARANA S.A (BR/PR) (74) VIVIANNE FRANCO ARAUJO
(21) BR 30 2022 004318-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG) (74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA
(21) BR 30 2022 004319-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG) (74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA
(21) BR 30 2022 004510-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GIORDANO AVILA FIGINI (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
(21) BR 30 2022 004521-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (BR/PR) (74) Licks Advogados
(21) BR 30 2022 004546-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CISA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME (BR/GO)
(21) BR 30 2022 004591-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA (BR/PR) (74) SISTEMARCAS - LUNKES E ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 004593-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA (BR/PR) (74) SISTEMARCAS - LUNKES E ASSOCIADOS
(21) BR 30 2022 004628-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANA CHOER MORAES FÜRST (BR/RS) (74) BRAGA LANES PROPRIEDADE INTELECTUAL E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
(21) BR 30 2022 004638-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES (BR/MG) (74) CARLOS HUGO DE ALMEIDA FILHO
(21) BR 30 2022 004649-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METALÚRGICA VALE DO CAÍ LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2022 004694-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LECA METAIS EIRELI (BR/PR) (74) JOSE ROBERTO FAVARIN
(21) BR 30 2022 004716-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP) (74) SÉRGIO VICTOR MASTROCCO
(21) BR 30 2022 004730-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FABIO FURLAN MACHADO (BR/PR) (74) MARIANA PIOVEZANI MORETI
(21) BR 30 2022 004756-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
(21) BR 30 2022 004757-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
(21) BR 30 2022 004758-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
(21) BR 30 2022 004791-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENAN AUGUSTO CARDOZO (BR/SP) (74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

(21) BR 30 2022 004820-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (BR/CE) (74) YANN CAVALCANTE PURVIS
(21) BR 30 2022 004821-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARINI METAIS LTDA (BR/SP) (74) EDUARDA COLLA
(21) BR 30 2022 004822-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (BR/CE) (74) YANN CAVALCANTE PURVIS
(21) BR 30 2022 004829-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ SENDESKI NETO (BR/PR) (74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2022 004847-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JORGE LUIZ RODRIGUES SAMPAIO (BR/SP) (74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
(21) BR 30 2022 004850-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIRCKSEN & DALPIZZOL LTDA (BR/PR) ; ILSO LUIZ DALPIZZOL (BR/PR) ; RICARDO ROSSI (BR/PR) (74) ON MARCAS GESTÃO DE NEGÓCIOS E INTELIGÊNCIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 004853-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP (BR/SP) (74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES
(21) BR 30 2022 004854-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP (BR/SP) (74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES
(21) BR 30 2022 004855-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP (BR/SP) (74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES
(21) BR 30 2022 004860-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RONDOPEÇAS LTDA (BR/SC) (74) REGISTRO FEITO LTDA
(21) BR 30 2022 005006-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LEONARDO DE OLIVEIRA (BR/ES)

(21) BR 30 2022 005011-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RODRIGO PAGAM (BR/SP) (74) JADERSON DE MEIRA GAEWSKI
(21) BR 30 2022 005036-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ATLAS COPCO AIRPOWER, NAAMLOZE VENNOOTSCHAP (BE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2022 005043-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DARIO PEREIRA MANUTENÇÃO LTDA (BR/SP) (74) FERNANDA ROSA PICOSSE
(21) BR 30 2022 005046-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (BR/CE) (74) YANN CAVALCANTE PURVIS
(21) BR 30 2022 005067-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEXANDRE LOPES GARCIA (BR/SP) (74) AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2022 005136-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THAMYRIS RODRIGUES FERNANDES MULTIVENDAS - ME (BR/SP) (74) FELIPE RAMOS VOLLKOPF DA SILVA
(21) BR 30 2022 005138-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VRS INDUSTRIA DE METAIS SANITARIOS LTDA (BR/PR) (74) HUMBERTO GARBELINI KOTSIFAS
(21) BR 30 2022 005160-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCELO MENDONÇA LAURO JARDIM (BR/RJ) (74) FERNANDO BRETTAS SESTO
(21) BR 30 2022 005174-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NIVALDO DA SILVA (BR/SP) (74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
(21) BR 30 2022 005184-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) AKEO INDUSTRIAL LTDA. (BR/RS) (74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS
(21) BR 30 2022 005198-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA (BR/SP) (74) EDEMILSON PEREIRA LIMA

(21) BR 30 2022 005201-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOURO JUSTO PARMA JUNIOR (BR/MG) (74) JÚLIA PARMA CANTARINO
(21) BR 30 2022 005242-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANACLETO NELSON SANTOS DA CUNHA (BR/SC) (74) Saulo Leal
(21) BR 30 2022 005245-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KOCH BIOTECHNOLOGY (BEIJING) CO., LTD. (CN) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
(21) BR 30 2022 005262-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2022 005288-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)
(21) BR 30 2022 005356-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LINK UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA (BR/SP) (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA
(21) BR 30 2022 005357-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REFLEX INSTRUMENTS ASIA PACIFIC PTY LTD. (AU) (74) Licks Advogados
(21) BR 30 2022 005371-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)
(21) BR 30 2022 005547-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2022 005572-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LAUDUZ TECNOLOGIAS LTDA (BR/RS) (74) THAIELLY DA SILVA JOSE
(21) BR 30 2022 005573-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TOWERKING TECH LIMITED (SC) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2022 005574-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALULEV ESCADA LTDA (BR/SP)



	(74) Interação Marcas e Patentes Ltda
--	---------------------------------------

(21) BR 30 2022 005578-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) POLAROID IP B.V. (NL) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 005580-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) POLAROID IP B.V. (NL) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 005589-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHUBBY GORILLA, INC. (US) (74) HUGO SILVA & MALDONADO PROPRIEDADE INTELECTUAL SOCIEDADE CIVIL S/C LTDA.
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 005590-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ALEX USZKURAT CARVALHO DE OLIVEIRA (BR/SP) (74) AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 005593-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR) (74) ALCION BUBNIAK
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 005645-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JÚLIO JOSÉ RODRIGUES ALVES (BR/MG) (74) MG MARCAS E PATENTES LTDA.
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 005658-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) O TRADICIONALISSIMO COMERCIO DE DOCES E FAST FOOD LTDA ME (BR/SP) ; MATURANO COMERCIO DE DOCES E CONFEITES LTDA (BR/SP) (74) Elci Maria Teixeira Gonçalves
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 005661-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) O TRADICIONALISSIMO COMERCIO DE DOCES E FAST FOOD LTDA ME (BR/SP) ; MATURANO COMERCIO DE DOCES E CONFEITES LTDA (BR/SP) (74) Elci Maria Teixeira Gonçalves
---------------------------------	--

(21) BR 30 2022 005699-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GORAN REIL (US) (74) DENNEMEYER & ASSOCIATES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
---------------------------------	---

(21) BR 30 2022 005741-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ; CLAUDIR POLETTI (BR/SP)
---------------------------------	---

(21) BR 30 2023 000002-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RENATO VERTUAM NETO (BR/PR)
(21) BR 30 2023 000043-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SPOTSALES TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA (BR/MG) ; ACRILNET EIRELI (BR/MG)
(21) BR 30 2023 000159-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 3C SOLUCOES LTDA (BR/RS) (74) WAY IP CONSULTORIA
(21) BR 30 2023 000162-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GEA FARM TECHNOLOGIES GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2023 000171-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VALDELICE ROSA DE JESUS 76787460597 (BR/BA)
(21) BR 30 2023 000181-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRISPORT AG (CH) (74) PAULO DE TARSO CASTRO BRANDÃO
(21) BR 30 2023 000185-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) POPKINS COMÉRCIO DE GULOSEIMAS LTDA (BR/AL) (74) B & B MARCAS E PATENTES
(21) BR 30 2023 000187-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) POPKINS COMÉRCIO DE GULOSEIMAS LTDA (BR/AL) (74) B & B MARCAS E PATENTES
(21) BR 30 2023 000190-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDILSON CESÁR TRIDICO (BR/SP) (74) EDUARDA COLLA
(21) BR 30 2023 000204-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS) (74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
(21) BR 30 2023 000218-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEERE & COMPANY (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2023 000223-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
(21) BR 30 2023 000233-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2023 000235-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FIRE EAGLE - PARTS INDUSTRIA DE ARMAS LTDA EPP (BR/RS) (74) ANDREA DA SILVA PEREIRA
(21) BR 30 2023 000240-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OFICINA YBY LADRILHO HIDRAULICO LTDA (BR/SP) (74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
(21) BR 30 2023 000241-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2023 000244-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2023 000252-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 32 2022 001946-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 32 2022 001948-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 32 2022 001950-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 32 2022 002001-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 32 2022 006930-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METALÚRGICA VALE DO CAÍ LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 32 2023 000075-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) MARCELO MENDONÇA LAURO JARDIM (BR/RJ)
(74) FERNANDO BRETTAS SESTO

(21) BR 32 2023 000077-4

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) MARCELO MENDONÇA LAURO JARDIM (BR/RJ)
(74) FERNANDO BRETTAS SESTO

(21) BR 32 2023 000078-2

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) MARCELO MENDONÇA LAURO JARDIM (BR/RJ)
(74) FERNANDO BRETTAS SESTO

(21) BR 32 2023 000079-0

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) MARCELO MENDONÇA LAURO JARDIM (BR/RJ)
(74) FERNANDO BRETTAS SESTO

(21) BR 32 2023 000080-4

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) MARCELO MENDONÇA LAURO JARDIM (BR/RJ)
(74) FERNANDO BRETTAS SESTO

(21) BR 32 2023 000081-2

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) MARCELO MENDONÇA LAURO JARDIM (BR/RJ)
(74) FERNANDO BRETTAS SESTO



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2022 003802-4 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 22/07/2022
(44) 25/04/2023
(52) 15-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA CALIBRADORA DE ESTOJOS
(71) ROGER SANTANA DIAS (BR/MG)
(72) ROGER SANTANA DIAS
(74) SEGURANCA MARCA E PATENTES LTDA
Arquivamento

(21) BR 30 2022 003805-9 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 22/07/2022
(44) 25/04/2023
(52) 15-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA CALIBRADORA DE ESTOJOS
(71) ROGER SANTANA DIAS (BR/MG)
(72) ROGER SANTANA DIAS
(74) SEGURANCA MARCA E PATENTES LTDA
Arquivamento

(21) BR 30 2022 004560-8 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 26/08/2022
(30) 04/03/2022 US 29/829,496
(44) 25/04/2023
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE REMOÇÃO DE PELOS
(71) IDVC, LLC (US)
(72) DAVID STOWERS; ERIC LANGBERG; AARON SZYMANSKI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Arquivamento

(21) BR 30 2022 005044-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 16/09/2022
(44) 25/04/2023



(52) 06-04 , 06-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTANTE ARARA PARA ROUPAS

(71) GAAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) PEDRO RODRIGUES DA SILVA

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2705, de 08/11/2022, no devido prazo legal, conforme despacho 47 publicado na RPI 2717.

(21) BR 30 2022 005498-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/10/2022

(44) 25/04/2023

(52) 08-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM SUPORTE PARA SNOWFOAM

(71) FF DESIGN (BR/MG)

(72) FERNANDO AUGUSTO COELHO PINHO

Arquivamento

(21) BR 30 2022 006832-2

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/12/2022

(44) 25/04/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FILTRO

(71) GELCY PIZZOLO TORQUATO (BR/SC)

(72) GELCY PIZZOLO TORQUATO

(74) GIOVANI GIUSEPPE BERTAN

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2716, de 24/01/2023.

(21) BR 30 2022 006970-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2022

(44) 25/04/2023

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHEIRO PARA BANHEIRO

(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)

(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO

(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.

Arquivamento

(21) BR 30 2022 006971-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/12/2022

(44) 25/04/2023

(52) 23-08



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHEIRO DUPLO PARA BANHEIRO
(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)
(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
Arquivamento

(21) BR 30 2022 006973-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 20/12/2022
(44) 25/04/2023
(52) 23-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHEIRO DUPLO PARA BANHEIRO
(71) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO (BR/RJ)
(72) FRANKLIN ALMEIDA DO NASCIMENTO
(74) Protect Marcas e Patentes Ltda.
Arquivamento

(21) BR 30 2022 007012-2

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/12/2022
(44) 25/04/2023
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO
(71) MILK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)
(72) DIOGO SILVEIRA LEITE
(74) MARCELO DOMINGOS
Arquivamento

(21) BR 30 2022 007035-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/12/2022
(44) 25/04/2023
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
(71) FELIPE ZORZETO BITTENCOURT (BR/DF)
(72) FELIPE ZORZETO BITTENCOURT
(74) IAGO FARIAS LORA
Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2716, de 24/01/2023.

(21) BR 30 2022 007122-6

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 27/12/2022
(44) 25/04/2023
(52) 12-12 , 21-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA DE RODAS DE CORRIDA
(71) LUIS EDUARDO DA CUNHA FERRO (BR/RJ)



(72) LUIS EDUARDO DA CUNHA FERRO; ARIELE BEATRIZ SOARES
TEIXEIRA DE LEMOS FERNANDES FERRO; CARLA PATRÍCIA GUIMARÃES;
MARCOS HENRIQUE GARAMVOLGYI E SILVA; GIL FERNANDES DA CUNHA
BRITO

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2716, de 24/01/2023.

(21) BR 32 2022 004894-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/03/2022

(30) 28/09/2021 US 29/809,525; 29/09/2021 US 29/809,755

(43) 18/10/2022

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GABINETE DE DISPOSITIVO DE COMPUTAÇÃO

(62) BR 30 2022 001478-8 23/03/2022

(71) VEEA INC. (US)

(72) MICHAEL J. MIRABELLA; ROBERT MIGLIORINO; SHAUN JOSEPH GREANEY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2716, de 24/01/2023.

(21) BR 32 2022 006761-2

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/08/2022

(44) 25/04/2023

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTES PARA IDENTIFICADORES FACIAIS

(62) BR 30 2022 004217-0 10/08/2022

(71) RAUL LOPES RAMOS (BR/RS)

(72) RAUL LOPES RAMOS

Pedido arquivado definitivamente com base no § 3º do art. 106 da LPI, por não ter sido apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2716, de 24/01/2023.



Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2022 007108-0

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 27/12/2022

(44) 25/04/2023

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EIXOS ROTATIVOS PARA EQUIPAMENTO AGRÍCOLA

(71) MANUEL PINA CABRITA DA SILVA RIBEIRO (BR/PR)

(72) MANUEL PINA CABRITA DA SILVA RIBEIRO

(74) VITAL REGISTRO EMPRESARIAL LTDA

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. . Os esclarecimentos trazidos aos autos reforçam nosso entendimento de que a forma do objeto requerido é determinada essencialmente por questões técnicas e funcionais. O requerente descreve as peças do objeto, indicando para que cada uma serve, mas não esclarece como isso pode ser considerado ornamental, para além da necessidade de existirem para proporcionar encaixes, garantir maior eficiência e permitir o uso do objeto requerido. Faz ainda comparações com figuras de outros objetos, demonstrando que são diferentes, o que poderia significar que são novos e originais em relação a estes outros objetos caso fosse possível comprovar divulgação anterior ao depósito do presente pedido. Mas novidade e originalidade, ainda que fossem provadas, não se confundem com ornamentalidade. Portanto, indeferimos o presente pedido por infringência do inciso II do art. 100 da LPI, uma vez que entendemos que o objeto tem sua forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.



Código 38 - Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer Interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

(11) BR 30 2014 000800-5

Código 38 - Outros Recursos

(22) 25/02/2014

(71) WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO (BR/SP)

(74) MARCIO LORETI

Recurso contra a extinção do registro: Pet. (WB) , de 24/09/2020.

(21) BR 30 2022 006251-0

Código 38 - Outros Recursos

(22) 14/11/2022

(71) SAFARILAND, LLC (US)

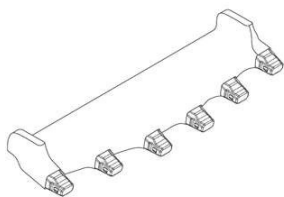
(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA.

Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870230029980, de 10/4/2023.



Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2022 001907-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2022

(15) 25/04/2023

(30) 21/10/2021 AU 202116509

(45) 25/04/2023

(52) 15-04

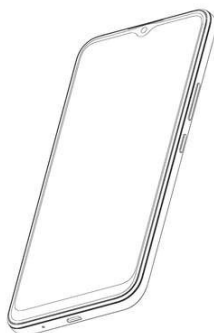
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LÁBIO PARA CAÇAMBA DE ESCAVADEIRA

(73) CQMS PTY LTD (AU)

(72) SAMUEL BECK; IAN ASHBY; DAVID HUME; BRENDAN WATERMAN; BRUCE LILLEY; TODD LAWLER

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003817-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/07/2022

(15) 25/04/2023

(30) 14/02/2022 EM 008859912

(45) 25/04/2023

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELEFONE MÓVEL

(73) HMD GLOBAL OY (FI)

(72) KA YUEN CHOI

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 25/07/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003834-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/07/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

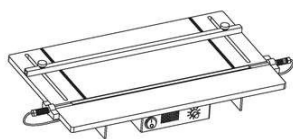


FIG.1.1

(52) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DOBRADEIRA

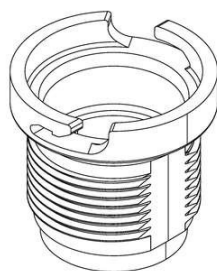
(73) AUZA AUTOMACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP. (BR/SP)

(72) ROBSON OLIVER TARQUINO AUZA

(74) PERITO ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 25/07/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 003971-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FIBRAS ÓPTICAS

(73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(72) LUIZ CARLOS SILVEIRA BITENCOURT

(74) ALCION BUBNIAK

10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004003-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 09-01 , 07-07 , 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE COM TAMPA

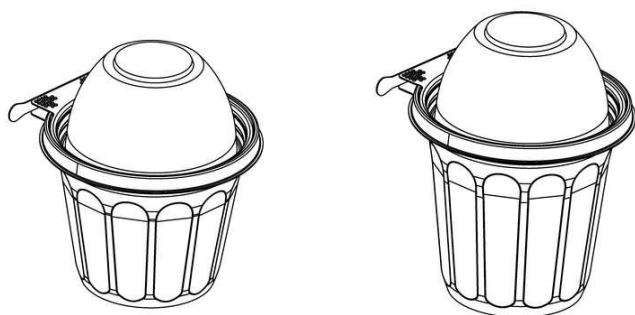
(73) FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. (BR/RS)

(72) ROBERTO FRITZEN

(74) RODRIGO MONTEIRO

10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2022 004004-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/08/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 09-01 , 07-07 , 09-03

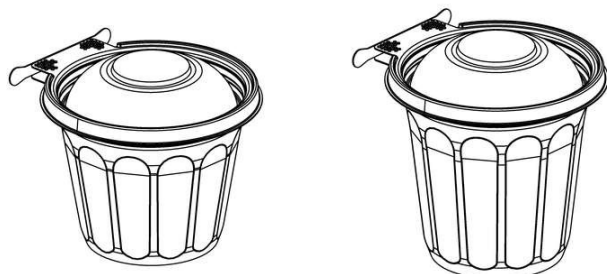
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE COM TAMPA

(73) FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. (BR/RS)

(72) ROBERTO FRITZEN

(74) RODRIGO MONTEIRO

10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 004321-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2022

(15) 25/04/2023

(30) 18/02/2022 US 29/827366

(45) 25/04/2023

(52) 28-03

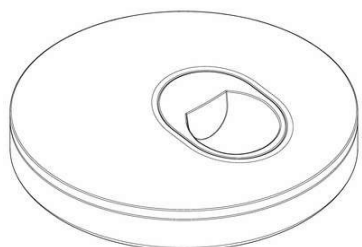
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA LÂMINA DE BARBEAR OU DEPILAR

(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)

(72) RORY FREDERICK WELLINGTON MC GARRY; BRIAN PATRICK WATSON; JAVIER BERTANI; JUAN SECCHI; MARCOS MADIA

(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2022, mediante o recolhimento da taxa



quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004808-9

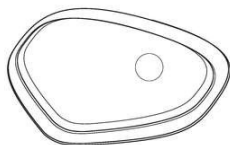


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2022

(15) 25/04/2023

(30) 01/08/2022 US 29/848,294

(45) 25/04/2023

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE

(73) NICOVENTURES TRADING LIMITED (GB)

(72) CHRISTOPHER KELLER; ROSS JAY ODEN

(74) GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 004975-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2022

(15) 25/04/2023

(30) 14/03/2022 US 29/830,628

(45) 25/04/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHALEIRA

(73) HY CITE ENTERPRISES, LLC (US)

(72) CRAIG STEVENSON; ARIC DICHRAFF; CHOR LEUNG KO; CHI WAI

CHAN; SHANG XIN YAN; MORAD GHASSEMIAN; JULIO A. SALVA ALVAREZ;

GUAN XUN OU

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005041-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/09/2022

(15) 25/04/2023

(30) 16/03/2022 WO DM/220317

(45) 25/04/2023

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARATO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL



(73) EPPENDORF SE (DE)

(72) FRANK ZHAO; TERRY SHA; ALJAY JIANG; KAIYANG FAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 15/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005068-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2022

(15) 25/04/2023

(30) 04/09/2022 US 29/852,194

(45) 25/04/2023

(52) 10-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

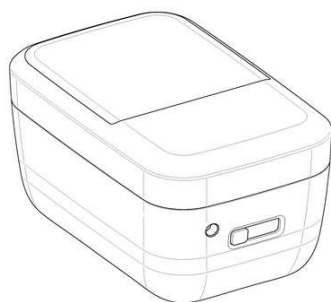
(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS HANKEY; ANNE-MARIE HECK; MOISES HERNANDEZ HERNANDEZ; RICHARD P. HOWARTH; JULIAN JAEDE; JONATHAN P. IVE; KAINOA KWON-PEREZ; DUNCAN ROBERT KERR; PETER RUSSELL-CLARKE; NICOLAS PEDRO LYLYK; CLEMENT TISSANDIER; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 005073-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/09/2022

(15) 25/04/2023

(30) 17/03/2022 US 29/831,181

(45) 25/04/2023

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA DE INFUSÃO

(73) TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)

(72) JOHN KENNETH HAINSWORTH; MATTHEW JOHN GARWOOD; MATTHEW IAN MURCHIE; HONG CHOO TANG; JASON ROBINSON

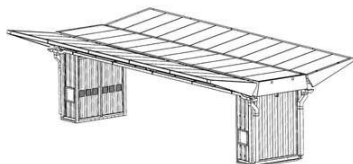
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 16/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais



condições legais.

(11) BR 30 2022 005520-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/10/2022

(15) 25/04/2023

(30) 07/04/2022 GB 6200849

(45) 25/04/2023

(52) 25-03 , 13-04

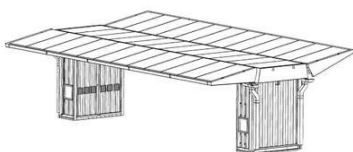
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABRIGOS VEICULARES COM PAINÉIS SOLARES

(73) 3TI ENERGY HUBS LTD (GB)

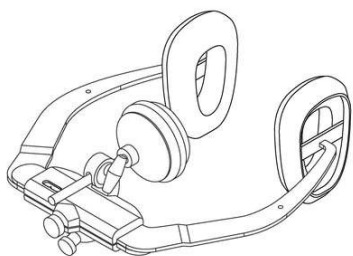
(72) MARK POTTER; TIM EVANS; RICHARD LEES

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 07/10/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 006304-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/11/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARCO FACIAL

(73) JOSÉ CUSTÓDIO FERES VIEIRA (BR/SP)

(72) JOSÉ CUSTÓDIO FERES VIEIRA

(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 17/11/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006721-0

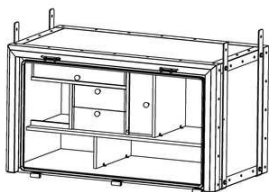
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/12/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023





(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE MANTIMENTOS.

(73) RESFRI AR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS)

(72) THOBIAS WINTER CARDOSO

(74) POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

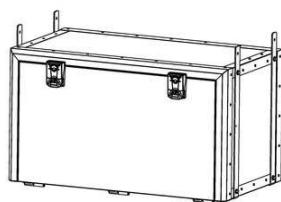


Fig 1.1

(11) BR 30 2022 006789-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/12/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 08-09

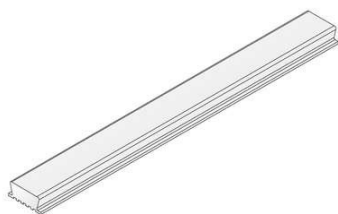
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL.

(73) MARCOS ANTONIO RAMOS (BR/PR)

(72) MARCOS ANTONIO RAMOS

(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN

10 (dez) anos contados a partir de 12/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2022 006811-0**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM DE PRODUTO LABIAL

(73) THOMRISS EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA (BR/SP)

(72) TOMAZ SEBASTIÃO DOS SANTOS

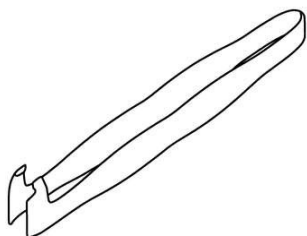
(74) HENRIQUE SOMADOSSI PRADO

10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 1.1



(11) BR 30 2022 006816-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/12/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 28-03

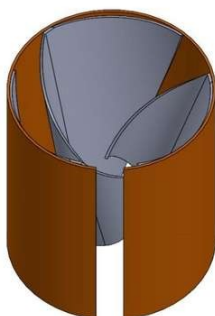
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINÇA

(73) ANA LETICIA BONFIM MALDONADO AGUIAR (BR/PR)

(72) ANA LETÍCIA BONFIM MALDONADO AGUIAR

(74) IFIXAR RESULTADOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA - ME

10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006822-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/12/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REDUTOR

(73) EID SGSMOG DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (BR/SP)

(72) ROBERTSON TSUJI DA CUNHA

(74) Roberto Hudson Diniz

10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006830-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 17/06/2022 US 29/864,759

(45) 25/04/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) LOVEVERY, INC. (US)

(72) BLAISE LAWLESS; MARSHALL OWEN TOWNSEND; THOMAS CREASON RIGBY

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 14/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais

condições legais.

(11) BR 30 2022 006860-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 15/06/2022 WO WIPO118890

(45) 25/04/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) MATHIEU GELUGNE; NATHALIE RABIN; JULIEN BOST

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

10 (dez) anos contados a partir de 15/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

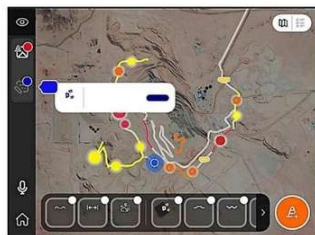
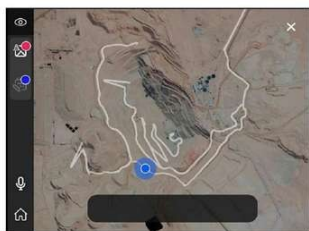
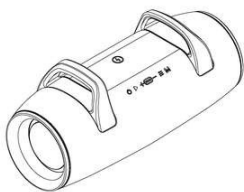
**(11) BR 30 2022 006943-4**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM

(73) GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (BR/RS)

(72) GUSTAVO COUTO GIORGI

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006945-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 28/06/2022 US 29/864,930

(45) 25/04/2023





(52) 15-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CILINDRO HIDRÁULICO
 (73) CATERPILLAR INC. (US)
 (72) DAVID JAMES EARL; JIANDANG MU
 (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006947-7

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 19/12/2022
 (15) 25/04/2023
 (30) 21/06/2022 EM 009067333-0001
 (45) 25/04/2023
 (52) 12-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO
 (73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
 (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
 (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006949-3

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 19/12/2022
 (15) 25/04/2023
 (30) 21/06/2022 EM 009065758-0001
 (45) 25/04/2023
 (52) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO DO PARA-CHOQUE TRASEIRO
 (73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
 (72) JEAN-PIERRE PLOUÉ
 (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006951-5

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 19/12/2022
 (15) 25/04/2023





Fig. 1.1

(30) 21/06/2022 EM 009065758-0002

(45) 25/04/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO INFERIOR DE PARA-CHOQUE TRASEIRO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006952-3

1/2



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 21/06/2022 EM 009065758-0003

(45) 25/04/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BORDA INFERIOR DO PARA-CHOQUE TRASEIRO

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006953-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 21/06/2022 EM 009065758-0004

(45) 25/04/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DO PORTA-MALAS

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 006954-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 21/06/2022 EM 009067317-0001

(45) 25/04/2023

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA

(73) PSA AUTOMOBILES SA (FR)

(72) JEAN-PIERRE PLOUÉ

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

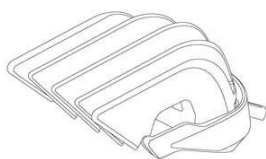
(11) BR 30 2022 006957-4

Fig. 2.1 - Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 28/06/2022 EM EM 009070832-0024; 28/06/2022 EM EM 009070832-0025

(45) 25/04/2023

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) WENWEN YANG; JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN; MAREN BAAKE; IRIS NICOLE FORSTER

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

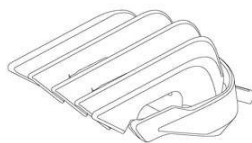


Fig. 1.1 - Perspectiva

(11) BR 30 2022 006959-0

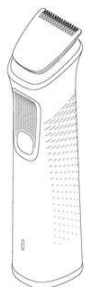
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 28/06/2022 EM EM 009070832-0007; 28/06/2022 EM EM 009070832-0008;
28/06/2022 EM EM 009070832-0009; 28/06/2022 EM EM 009070832-0006;





28/06/2022 EM EM 009070832-0010; 28/06/2022 EM EM 009070832-0016;
28/06/2022 EM EM 009070832-0011; 28/06/2022 EM EM 009070832-0012;
28/06/2022 EM EM 009070832-0013

(45) 25/04/2023

(52) 28-03

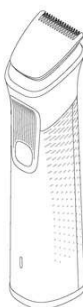
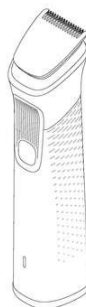
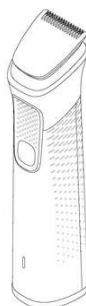
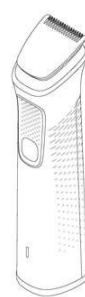
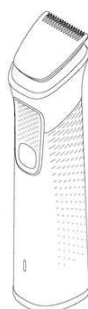
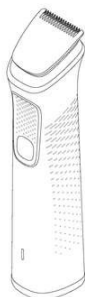
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) WENWEN YANG; JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN; MAREN BAAKE; IRIS NICOLE FORSTER

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 006960-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 28/06/2022 EM EM 009070832-0023



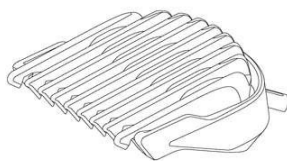


Fig. 1.1 - Perspectiva

(45) 25/04/2023

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTE PARA APARADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) WENWEN YANG; JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN; MAREN BAAKE; IRIS NICOLE FORSTER

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

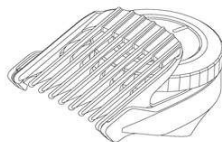
(11) BR 30 2022 006961-2

Fig. 1.1 - Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 28/06/2022 EM EM 009070832-0022

(45) 25/04/2023

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENTE PARA APARADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) WENWEN YANG; JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN; MAREN BAAKE; IRIS NICOLE FORSTER

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006962-0

Fig. 1.1 - Perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 28/06/2022 EM EM 009070832-0043; 28/06/2022 EM EM 009070832-0042; 28/06/2022 EM EM 009070832-0044; 28/06/2022 EM EM 009070832-0046; 28/06/2022 EM EM 009070832-0045

(45) 25/04/2023

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

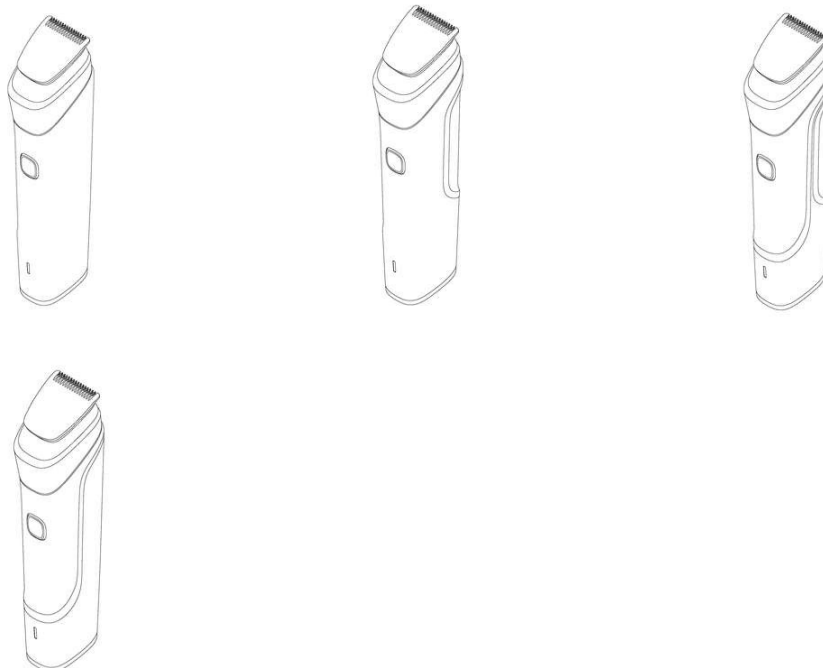
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) WENWEN YANG; JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN; MAREN BAAKE; IRIS NICOLE FORSTER

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2022 006963-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 28/06/2022 EM EM 009070832-0002; 28/06/2022 EM EM 009070832-0003;
28/06/2022 EM EM 009070832-0001; 28/06/2022 EM EM 009070832-0004;
28/06/2022 EM EM 009070832-0015; 28/06/2022 EM EM 009070832-0005;
28/06/2022 EM EM 009070832-0014

(45) 25/04/2023

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

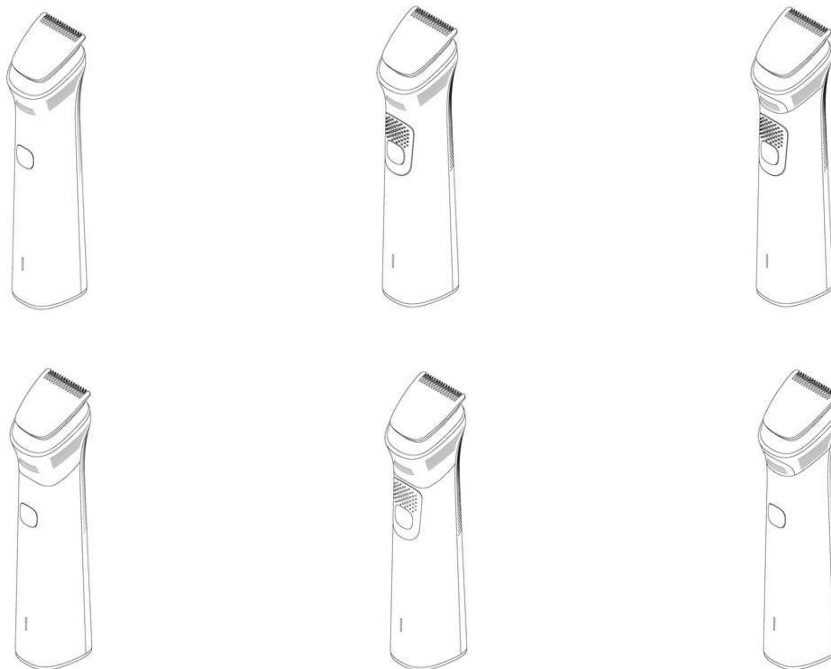
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) WENWEN YANG; JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN; MAREN
BAAKE; IRIS NICOLE FORSTER

(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2022, mediante o recolhimento da taxa
quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais
condições legais.





(11) BR 30 2022 006986-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 25-01

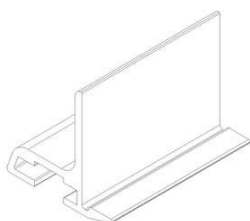
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) KR DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA (BR/SC)

(72) EDUARDO ALEXANDRE KRUGER; HENRIQUE TIRONI KRÜGER

(74) ANDRÉ GOSMANN

10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 006987-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 25-01

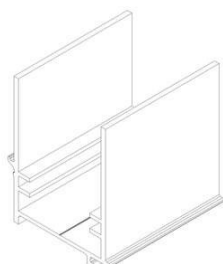
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

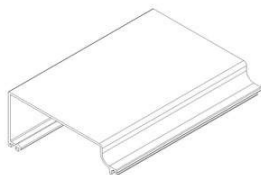
(73) KR DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA (BR/SC)

(72) EDUARDO ALEXANDRE KRUGER; HENRIQUE TIRONI KRÜGER

(74) ANDRÉ GOSMANN

10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 006989-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 25-01

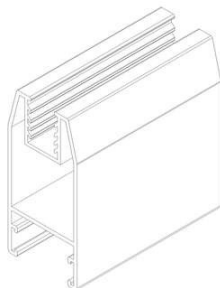
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) KR DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA (BR/SC)

(72) EDUARDO ALEXANDRE KRUGER; HENRIQUE TIRONI KRÜGER

(74) ANDRÉ GOSMANN

10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 006991-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PERFIL

(73) KR DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA (BR/SC)

(72) EDUARDO ALEXANDRE KRUGER; HENRIQUE TIRONI KRÜGER

(74) ANDRÉ GOSMANN

10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007088-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GAVETA

(73) LOJAS RPM MOVEIS LTDA (BR/SP)

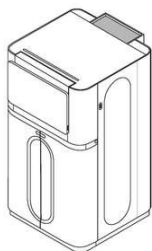
(72) RENATO SOARES TEIXEIRA

10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007089-0

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 27/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 15/07/2022 US 29/865,268

(45) 25/04/2023

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO DE SEQUENCIAMENTO

(73) ILLUMINA, INC. (US) ; ILLUMINA SINGAPORE PTE. LTD. (SG)

(72) ERIK ALLEGOREN; MAX WARREN POLLOCK; ROBERT NICHOLAS DEAN; BOON KHENG LIM; RIDWAN LIOW; JACK GODFREY WOOD

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007120-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MANTEIGUEIRA

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007127-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/12/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 26-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FAROL PARA VEÍCULO

(73) SHENZHEN WELL-DONE INDUSTRIAL CO., LTD. (CN)

(72) DONGNA ZHOU

(74) CARLOS EDUARDO GALHARDI ALVES

10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2022 007131-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 04/07/2022 EM 009078637

(45) 25/04/2023

(52) 12-15

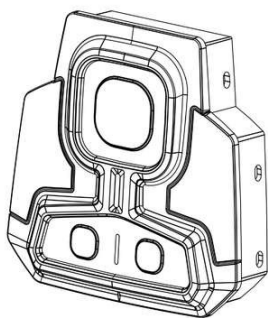
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU

(73) TRELLEBORG WHEEL SYSTEMS ITALIA S.P.A. (IT)

(72) GIANLUCA ABBATI; GIANLUCA FEBI; FRANCESCO LASORSA

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2022 007142-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 27/07/2022 WO DM/222891

(45) 25/04/2023

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELA PARA MAQUINÁRIO DE ORDENHA

(73) GEA FARM TECHNOLOGIES GMBH (DE)

(72) DANIEL FICHTE; MARKUS AUBURGER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

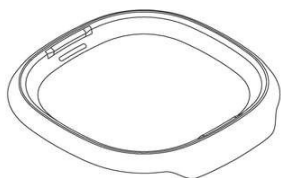
(11) BR 30 2022 007166-8

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/12/2022

(15) 25/04/2023

(30) 21/07/2022 US 29/847,026

(45) 25/04/2023

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA PARA RECIPIENTE

(73) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) DONGJIN BYEON; ALEC VERCRUYSSSEN; ARTHUR LORRÉ; DIMITRI M.C.J. BACKAERT

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 29/12/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais



condições legais.

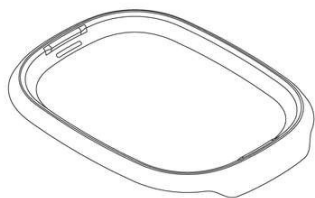


FIG. 2.1

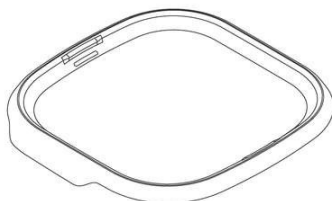


FIG. 3.1

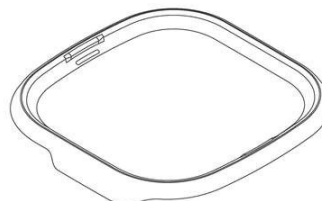


FIG. 4.1

(11) BR 30 2023 000027-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/01/2023

(15) 25/04/2023

(30) 05/07/2022 US 29/845,149

(45) 25/04/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATO

(73) ROTHY'S, INC. (US)

(72) LA VION GIBSON

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 04/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 000031-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/01/2023

(15) 25/04/2023

(30) 06/07/2022 US 29/845,273

(45) 25/04/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SAPATO

(73) ROTHY'S, INC. (US)

(72) LA VION GIBSON; CAROLINE SWIERSZCZYK

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 04/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

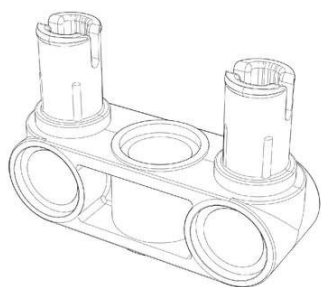
(11) BR 30 2023 000178-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2023

(15) 25/04/2023





(45) 25/04/2023

(52) 21-01

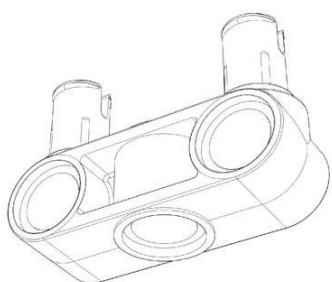
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

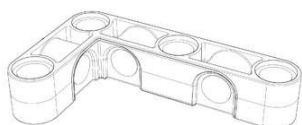
(72) MIKKEL BUNDGAARD NIELSEN

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 000179-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 21-01

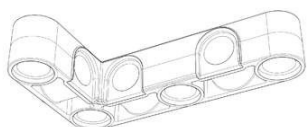
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

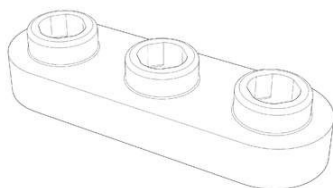
(72) FANNY TIMIAN RIISMØLLER

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 000180-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

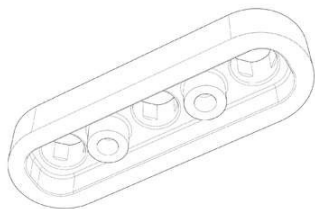
(72) ALLAN JAMES FAULKNER

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

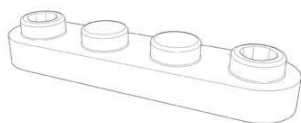
10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2023, mediante o recolhimento da taxa



quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 000184-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 21-01

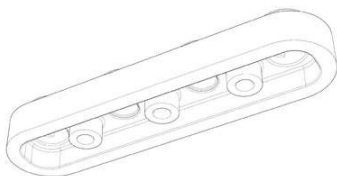
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

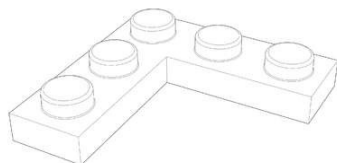
(72) ALLAN JAMES FAULKNER

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 000186-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 21-01

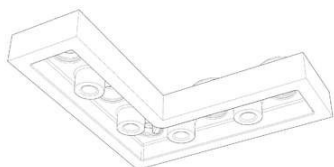
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

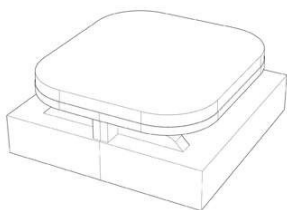
(73) LEGO A/S (DK)

(72) ALLAN JAMES FAULKNER

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 000188-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 21-01

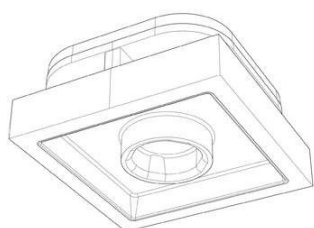
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) LEGO A/S (DK)

(72) BO PARK KRISTENSEN

(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 000606-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/02/2023

(15) 25/04/2023

(30) 05/08/2022 EM 009124431-0001

(45) 25/04/2023

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA

(73) FENDI S.R.L. (IT)

(72) MARIA SILVIA VENTURINI FENDI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001562-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) HIRAM WILLIAM UPHOUSE; NICHOLAS THOMAS SCHOEPPNER

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2023, mediante o recolhimento da taxa

quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001563-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) HIRAM WILLIAM UPHOUSE; JONATHAN JAMES SHONDEL

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001565-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(72) HIRAM WILLIAM UPHOUSE; JONATHAN JAMES SHONDEL

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001567-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais



condições legais.

(11) BR 30 2023 001575-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) PADOVANI ARQUITETOS LTDA (BR/SP)

(72) LUCAS ALMEIDA PADOVANI

10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001578-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA

(73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)

(72) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA

(74) JAIR SILVA DE ANDRADE

10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001579-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA

(73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)

(72) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA

(74) JAIR SILVA DE ANDRADE

10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001584-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 07-10

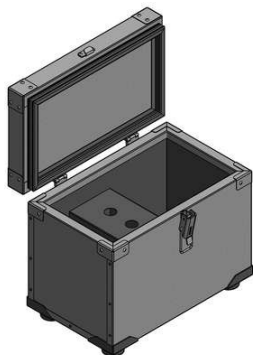
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA TÉRMICA

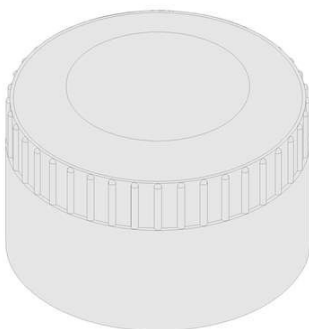
(73) LEANDRO ALBANEZ SANTOS (BR/SP)

(72) LEANDRO ALBANEZ SANTOS

(74) JEAN CARLO MAZZONI

10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001585-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) ECOTAMPAS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001586-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA

(73) ECOTAMPAS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR

(74) ORG. MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

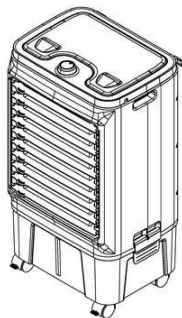
(11) BR 30 2023 001587-6

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CLIMATIZADOR

(73) VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (BR/SC)

(72) ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

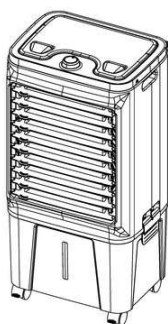


Fig. 2.1

(11) BR 30 2023 001589-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 30-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BEBEDOURO PARA AVES.

(73) RAFAEL FRANQUES MARTINS (BR/SP)

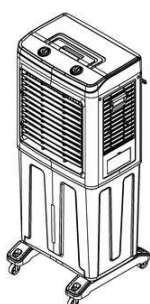
(72) RAFAEL FRANQUES MARTINS



(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001590-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 23-04

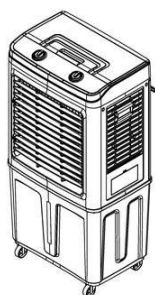
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CLIMATIZADOR

(73) VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (BR/SC)

(72) ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001596-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

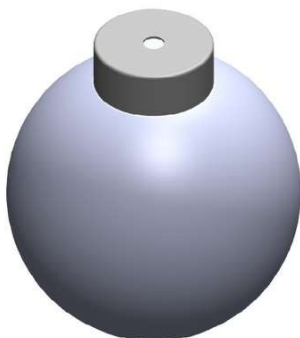
(73) PLASCAKE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-ME (BR/SP)

(72) ANA MARIA LATERZA BATISTA

(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 001602-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO.

(73) GOLD SPELL CO COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)

(72) ANDERSON MORAIS DE ARAUJO

(74) VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001605-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

(73) FRANCCINO MOVEIS LTDA (BR/MG)

(72) DANIELA FERRO GIL

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001606-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

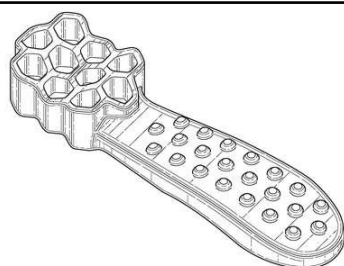
(15) 25/04/2023

(30) 12/10/2022 US 29/856,284

(45) 25/04/2023

(52) 30-12





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MORDEDOR DENTAL PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

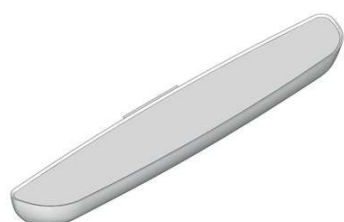
(73) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US)

(72) SONJA CRAIN; ANGELA R. DIMLER; TIANDONG JIA; AMOL RAMDAS MARATHE; JESSICA SCHARF; JIE SUN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001607-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

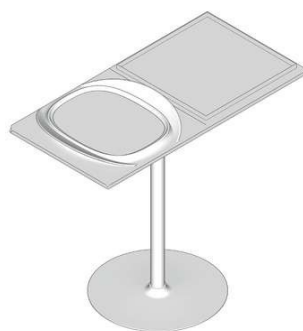
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001608-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001609-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA

(73) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS S.A (BR/MG)





(72) CÉLIA ALVES NOGUEIRA DE SOUZA

(74) DAIMOND MARCAS E PATENTES LTDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001610-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-01

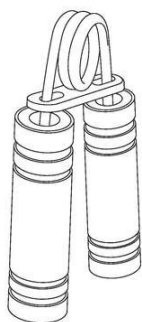
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001611-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO PARA EXERCÍCIOS

(73) MMZ ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA (BR/SC)

(72) MARCELO DIEGO DA LUZ

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001612-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA





10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001613-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

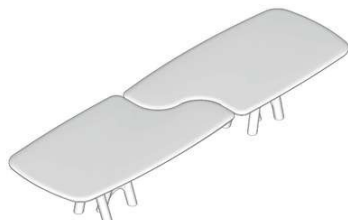
(52) 06-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPELHO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001614-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

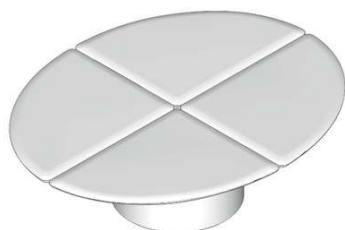
(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001615-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa



quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001616-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

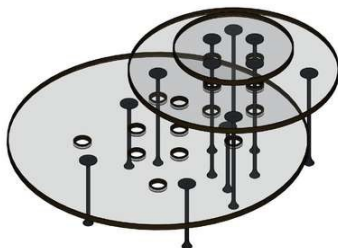
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001617-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001618-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

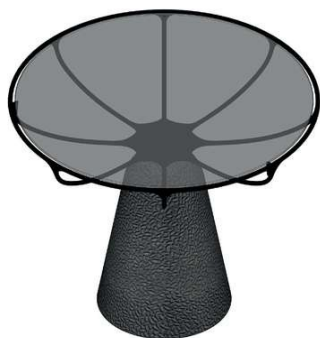
(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001619-8

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CENTRO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001620-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA LATERAL

(73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(72) PAULO SARTORI

(74) ULIANA DALLA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001621-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001622-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-01





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001623-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001624-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFF

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001625-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa



quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001626-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(72) MARCELO RODRIGUES ALVES TEIXEIRA CARUSO; MARIANA AMARAL COSTA MACHADO

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001629-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/03/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(72) ANTONIA LAMBERT MENDES DE ALMEIDA; FABIO ARTIOLI ESTEVES; MARIANA AMARAL COSTA MACHADO

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

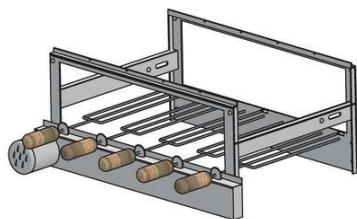
10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001632-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023





(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(73) DANIEL DE CARVALHO DOS SANTOS (BR/SP)

(72) DANIEL DE CARVALHO DOS SANTOS

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001634-1

Figura 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) PVC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (BR/CE)

(72) GLAIDSTON GONÇALVES DE LUCENA

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001637-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ; CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001638-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023





(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001639-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS

(73) WILSON ROBERTO BERGAMO (BR/SP) ; MARCOS ERNICA (BR/SP) ;
CLAUDIR POLETTO (BR/SP)

(72) WILSON ROBERTO BERGAMO

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001640-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCRIVANINHA

(73) LUIS HENRIQUE DO PRADO (BR/SP)

(72) LUIS HENRIQUE DO PRADO

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001641-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO





(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001642-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)

(72) SCHANA CENCI MARIN

(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001643-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCRIVANINHA

(73) LUIS HENRIQUE DO PRADO (BR/SP)

(72) LUIS HENRIQUE DO PRADO

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001648-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

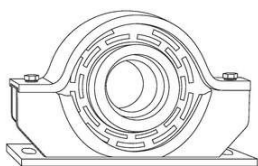
(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MANCAL





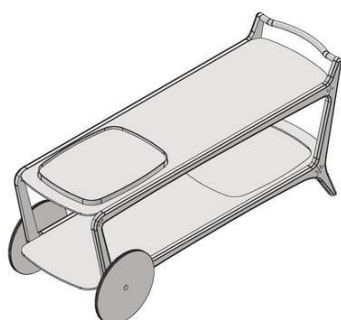
(73) CHRISTIAN ROBERTO DE ALMEIDA (BR/SP)

(72) CHRISTIAN ROBERTO DE ALMEIDA

(74) Amancio da Conceição Machado

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001649-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO BAR

(73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(72) PAULO SARTORI

(74) ULIANA DALLA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001651-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO BAR

(73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(72) PAULO SARTORI

(74) ULIANA DALLA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001653-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

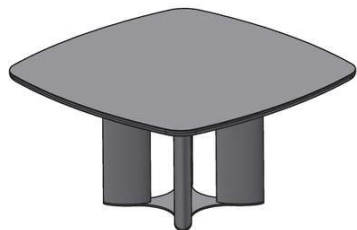
(45) 25/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE JANTAR

(73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)



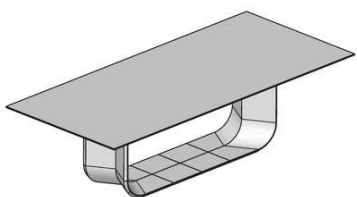


(72) PAULO SARTORI

(74) ULIANA DALLA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001654-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE JANTAR

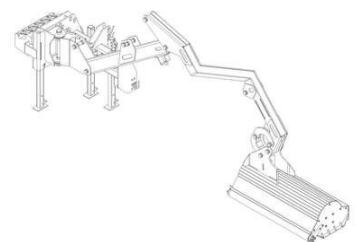
(73) ESSENZA DESIGN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/RS)

(72) PAULO SARTORI

(74) ULIANA DALLA COSTA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001661-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROÇADEIRA

(73) STRASS TECH LTDA. (BR/SC)

(72) ASSIS STRASSER

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001664-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

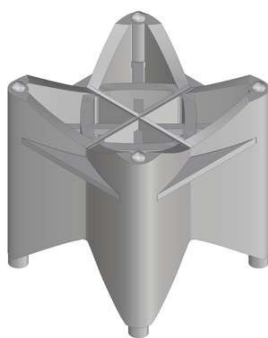
(45) 25/04/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPAÇADOR

(73) ESPA FERRO ESPAÇADORES PARA FERRAGENS LTDA EPP (BR/SP)





(72) JOÃO ROBERTO SORIANI

(74) SANDRA LUISA CALDAS CORREIA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001665-1

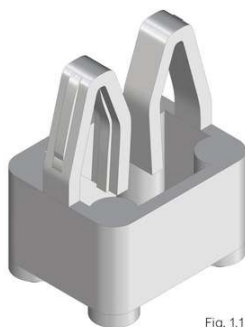


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPAÇADOR

(73) ESPA FERRO ESPAÇADORES PARA FERRAGENS LTDA EPP (BR/SP)

(72) JOÃO ROBERTO SORIANI

(74) SANDRA LUISA CALDAS CORREIA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001666-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPAÇADOR

(73) ESPA FERRO ESPAÇADORES PARA FERRAGENS LTDA EPP (BR/SP)

(72) JOÃO ROBERTO SORIANI

(74) SANDRA LUISA CALDAS CORREIA

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001667-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

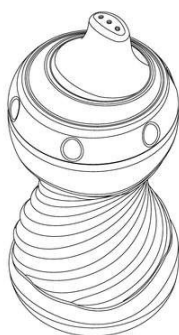
(45) 25/04/2023

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

(73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS CAJOVIL LTDA (BR/SC)



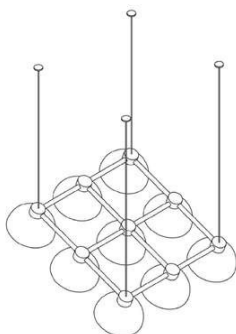


(72) RODRIGO FERNANDO SCHULZ

(74) KING'S MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001669-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 26-05

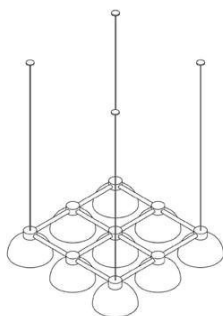
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINARIA

(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(72) MARIANA AMARAL COSTA MACHADO; BRUNO FRANCISCO DE CARVALHO ARAUJO

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001670-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) AKEO INDUSTRIAL LTDA. (BR/RS)

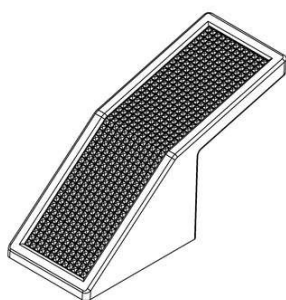
(72) MURIELE SAUDE PASINI VIVIAN

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2023 001671-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) AKEO INDUSTRIAL LTDA. (BR/RS)

(72) MURIELE SAUDE PASINI VIVIAN

(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001672-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) HENRIQUE ESPINOSA CAJUELA (BR/SP)

(72) HENRIQUE ESPINOSA CAJUELA

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001674-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA



(73) HENRIQUE ESPINOSA CAJUELA (BR/SP)

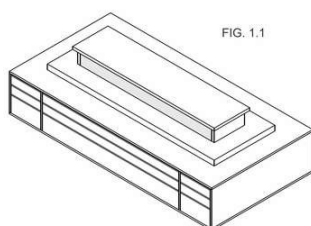
(72) HENRIQUE ESPINOSA CAJUELA

(74) EDUARDA COLLA

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001677-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM QUIOSQUE

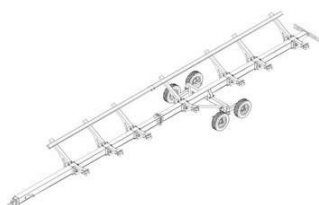
(73) CLEBER OLIMPIO DOS SANTOS (BR/SP)

(72) CLEBER OLIMPIO DOS SANTOS

(74) A PROVINCIA MARCAS E PATENTES LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001679-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRETA PLATAFORMA

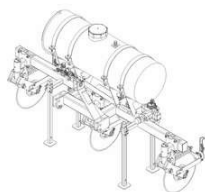
(73) MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO (BR/SP) ; ARTUR EDUARDO MONASSI (BR/SP)

(72) ARTUR EDUARDO MONASSI; MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2023 001680-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORTADOR

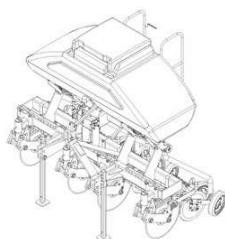
(73) MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO (BR/SP) ; ARTUR EDUARDO MONASSI (BR/SP)

Fig. 1.1

(72) ARTUR EDUARDO MONASSI; MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2023 001681-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/04/2023

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADUBADORA

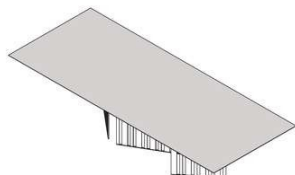
(73) MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO (BR/SP) ; ARTUR EDUARDO MONASSI (BR/SP)

Fig

(72) ARTUR EDUARDO MONASSI; MAURILIO DE OLIVEIRA MELLO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

10 (dez) anos contados a partir de 04/04/2023, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2018 001279-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/09/2016

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA

(62) BR 30 2016 004074-5 14/09/2016

(73) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)

(72) VIVIAN COSER SETTE FERRAÇO

(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA

10 (dez) anos contados a partir de 14/09/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais



condições legais.

(11) BR 32 2018 055536-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/09/2018

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(62) BR 30 2018 054038-7 06/09/2018

(73) FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS S/A (BR/SP)

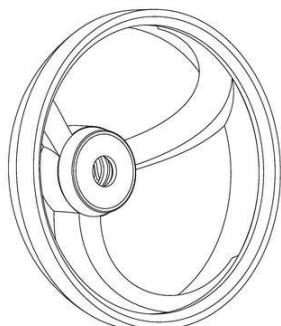
(72) ULISSES CARLOS RAINERI

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

10 (dez) anos contados a partir de 06/09/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2021 003479-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/10/2020

(15) 25/04/2023

(30) 06/04/2020 US 29/730,507

(45) 25/04/2023

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPULSOR DE MISTURA

(62) BR 30 2020 004705-2 06/10/2020

(73) PRC-DESOTO INTERNATIONAL, INC. (US)



(72) PAUL KUCHINSKI; GOLDI SINGH; OSCAR SANTILLAN

(74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)

10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 005957-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2020

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM IMPLEMENTO AGRÍCOLA

(62) BR 30 2020 003785-5 17/08/2020

(73) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP)

(72) SÉRGIO SARTORI JUNIOR; LUCIANO BURNEIKO LEITE; GUILHERME TINOIS DA SILVA; SÍLVIO MIURA; MAURO CÉSAR MENÃO; MARCOS AURÉLIO BARBOSA HERNANDES; LUCAS SÃO GREGÓRIO SILVA

(74) ROGER PAMPANA NICOLAU

10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2022 001952-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/03/2021

(15) 25/04/2023

(30) 19/10/2020 EM 008207468

(45) 25/04/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM APARADOR DE PELOS

(62) BR 30 2021 001221-9 19/03/2021

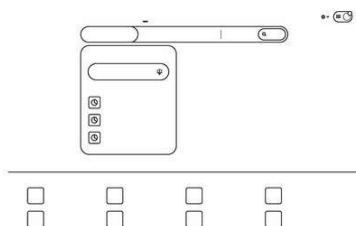
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



10 (dez) anos contados a partir de 19/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2022 002425-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/11/2021

(15) 25/04/2023

(30) 21/05/2021 US 29/784,918

(45) 25/04/2023

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

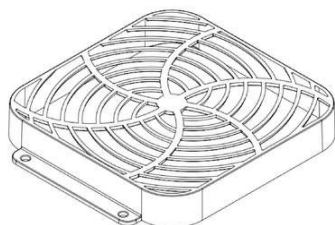
(62) BR 30 2021 005806-5 19/11/2021

(73) AIRBNB, INC. (US)

(72) DANIEL ALEXANDER SPITZER-COHN; TIMOTHY EDDIE ALLEN; HIROKI TERRY ASAI; ALANA LIMA HANADA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

10 (dez) anos contados a partir de 19/11/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2022 003274-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/03/2021

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONECTOR DE DUTOS

(62) BR 30 2021 000881-5 01/03/2021

(73) WEG DRIVES & CONTROLS AUTOMAÇÃO LTDA. (BR/SC)

(72) ANAND PLACIDO ALMEIDA; JEAN CARLOS GOMES

(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

10 (dez) anos contados a partir de 01/03/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2022 006908-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2022

(15) 25/04/2023

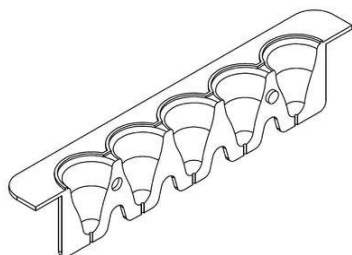
(45) 25/04/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORMA PARA MODELAR SALGADOS

(62) BR 30 2022 005355-4 29/09/2022



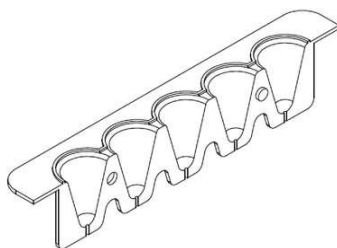


(73) LINK UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA (BR/SP)

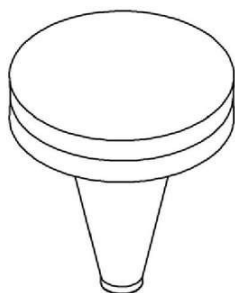
(72) LINCOLN DIAS DE MIRANDA

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2022 006909-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/09/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDADOR DE SALGADO

(62) BR 30 2022 005356-2 29/09/2022

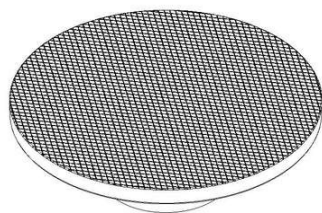
(73) LINK UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA (BR/SP)

(72) LINCOLN DIAS DE MIRANDA

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

10 (dez) anos contados a partir de 29/09/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2022 007015-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/08/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(62) BR 30 2022 004644-2 31/08/2022

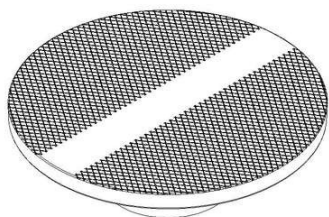
(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

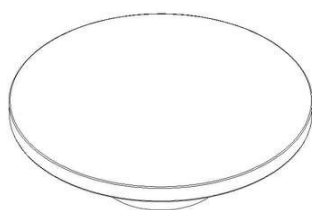
(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 32 2022 007016-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/08/2022

(15) 25/04/2023

(45) 25/04/2023

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(62) BR 30 2022 004644-2 31/08/2022

(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)

(72) CLEBER LUIS DA RÉ

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2022, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI.
Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2013 000450-3 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 17/06/2014
(73) PISANI PLÁSTICOS S/A (BR/RS)
(74) SKO OYARZABAL MARCAS E PATENTES S/A LTDA
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 000049-5 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 07/11/2017
(73) ZANLORENZI BEBIDAS LTDA. (BR/PR)
(74) HENRIQUE RIBEIRO DA LUZ DE MORAES
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2021 001638-9 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 16/11/2021
(73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)
(74) ALCION BUBNIAK
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2021 002783-6 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 20/07/2021
(73) ARISTANI CARLOS ANGONESE (BR/PR)
(74) AGP - Assessoria Empresarial Ltda
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) DI 6901557-0 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 06/04/2010
(73) WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ (BR/SP)
(74) JOSE LUIZ ESPINDOLA
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.



Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

(11) BR 30 2021 004690-3

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 31/01/2023
(73) TANNAT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (BR/RS)
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230027940, de 3/4/2023, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
Interessado(s): LIGHT ENGINE ILUMINAÇÃO S.A..Procurador(es): Lívia Barboza Maia.

(11) BR 30 2022 004545-4

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 23/02/2023
(73) BOLD PARTICIPACOES S.A (BR/SC)
(74) ANDRÉ GOSMANN
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230028099, de 3/4/2023, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
Interessado(s): SKYLIGHTS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI.Procurador(es): Carlos Eduardo Gomes da Silva.

(11) BR 30 2022 005199-3

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 31/01/2023
(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230027960, de 3/4/2023, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.
Interessado(s): LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI.Procurador(es): Elizabete Pereira.

(11) BR 30 2022 005531-0

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 08/11/2022
(73) BRENDA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA (BR/SC)
(74) INACIO DAPPER JUNIOR
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros



através da Pet. (wb) 870230028615, de 5/4/2023. Interessado(s): BELLE HOUSE MOBILIA LTDA. Procurador(es): Sandro Wunderlich.

(11) BR 30 2022 005542-5

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 08/11/2022
(73) BRENDA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA (BR/SC)
(74) INACIO DAPPER JUNIOR
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230028613, de 5/4/2023. Interessado(s): BELLE HOUSE MOBILIA LTDA. Procurador(es): Sandro Wunderlich.

(11) BR 30 2023 000285-5

Código 41 - Nulidade Administrativa
(15) 14/02/2023
(73) MICHELLE PANOSSO MENDES DELMONICO (BR/PR)
(74) ANDREZA RODRIGUES DA SILVA
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870230028368, de 4/4/2023, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): PAULO CELSO CARDOSO BACCHI. Procurador(es): JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM.



Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) DI 5601375-2	Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI (15) 04/05/1999 (73) THE COCA-COLA COMPANY (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 19/09/2021
(11) DI 5601376-0	Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI (15) 04/05/1999 (73) Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A (BR/SP) (74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA. Registro extinto a contar de 19/09/2021
(11) DI 5701688-7	Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI (15) 12/05/1998 (73) The Coca-Cola Company (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Registro extinto a contar de 24/10/2022
(11) DI 5702288-7	Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI (15) 08/12/1998 (73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB) (74) Di Blasi & Parente S.G. & Associados S/C Registro extinto a contar de 21/06/2022
(11) DI 5800007-0	Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI (15) 14/09/1999 (73) Reckitt Benckiser (Brasil) LTDA. (BR/SP) (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Associados Ltda Registro extinto a contar de 23/01/2023
(11) DI 5800227-8	Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI (15) 03/11/1998 (73) Reckitt Benckiser LLC. (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA Registro extinto a contar de 18/02/2023.
(11) DI 5800579-0	Código 42 - Extinção - Art. 119 inciso I da LPI (15) 05/01/1999



(73) Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A (BR/SP)

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Registro extinto a contar de 24/03/2023



Código 43 - Extinção - Art. 119 inciso II da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. O registro é considerado extinto a contar da data do protocolo da petição.

(11) BR 30 2023 000953-1

Código 43 - Extinção - Art. 119 inciso II da LPI

(15) 21/03/2023

(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (US)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Homologada a renúncia do registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99 c/c com art. 119, inciso II da Lei 9.279/96, mediante a protocolização da petição 870230027809 de 03/04/2023. Extinto o registro a contar de 03/04/2023.



Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2017 002287-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/05/2018 (73) GIOVAN MECABÔ (BR/SC) (74) VITOR LUIZ RAMOS BATISTA Registro extinto a contar de 02/06/2022.
(11) BR 30 2017 002293-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/05/2018 (73) PX INJETADOS LTDA - ME (BR/MG) (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Registro extinto a contar de 02/06/2022.
(11) BR 30 2017 002302-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2017 (73) VULCABRAS AZALEIA - RS, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/RS) (74) EDUARDO RIBEIRO AUGUSTO Registro extinto a contar de 03/06/2022.
(11) BR 30 2017 002309-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2017 (73) SEB (FR) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 03/06/2022.
(11) BR 30 2017 002330-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/05/2018 (73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 06/06/2022.
(11) BR 30 2017 002333-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2017 (73) JOSÉ EDUARDO PEREIRA (BR/SP) (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda Registro extinto a contar de 06/06/2022.
(11) BR 30 2017 002334-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 26/12/2017 (73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP) (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda Registro extinto a contar de 06/06/2022.
(11) BR 30 2017 002348-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/05/2018 (73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 07/06/2022.
(11) BR 30 2017 002349-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/05/2018 (73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 07/06/2022.
(11) BR 30 2017 002350-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/05/2018 (73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 07/06/2022.
(11) BR 30 2017 002351-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2017 (73) FUSCO - MOTOSEGURA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. (BR/SP) (74) RUBENS DOS SANTOS FILHO Registro extinto a contar de 07/06/2022.
(11) BR 30 2017 002353-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/05/2018 (73) GERMINAL BARBOSA (BR/SP) (74) Silvio Darré Júnior Registro extinto a contar de 07/06/2022.
(11) BR 30 2017 002363-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2018 (73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 08/06/2022.
(11) BR 30 2017 002364-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 08/05/2018 (73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)

	(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 08/06/2022.
--	--

(11) BR 30 2017 002384-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/08/2018 (73) ILSO LUIZ DALPIZZOL (BR/PR) ; JAIRO LUCIANO MARTINS (BR/PR) (74) MARCIA REGINA FRASSON Registro extinto a contar de 10/06/2022.
---------------------------------	--

(11) BR 30 2017 002387-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2017 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA. Registro extinto a contar de 10/06/2022.
---------------------------------	---

(11) BR 30 2017 002390-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/07/2018 (73) BEMER INT. AG (LI) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Registro extinto a contar de 10/06/2022.
---------------------------------	---

(11) BR 30 2017 002396-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2017 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 10/06/2022.
---------------------------------	--

(11) BR 30 2017 002397-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2017 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 10/06/2022.
---------------------------------	--

(11) BR 30 2017 002398-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2017 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 10/06/2022.
---------------------------------	---

(11) BR 30 2017 002399-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/12/2017 (73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
---------------------------------	--

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Registro extinto a contar de 10/06/2022.

(11) BR 30 2017 002401-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/05/2018
(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Registro extinto a contar de 10/06/2022.

(11) BR 30 2017 002403-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/01/2018
(73) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Registro extinto a contar de 10/06/2022.

(11) BR 30 2017 002407-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/12/2017
(73) RICARDO SANTOS SILVA (BR/SP)
(74) MARCOS ANTONIO NUNES
Registro extinto a contar de 10/06/2022.

(11) BR 30 2017 002420-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/07/2018
(73) JOSÉ MARCOS PRIETO FERNANDES JUNIOR (BR/PR)
(74) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Registro extinto a contar de 13/06/2022.

(11) BR 30 2017 002421-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/12/2017
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.
Registro extinto a contar de 13/06/2022.

(11) BR 30 2017 002425-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/12/2017
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA.
Registro extinto a contar de 14/06/2022.

(11) BR 30 2017 002426-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/12/2017
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)



(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 14/06/2022.

(11) BR 30 2017 002437-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/02/2018
(73) PAULO SÉRGIO DIAS DE SOUSA (BR/PA)
(74) REGINA MARIA DE CARVALHO
Registro extinto a contar de 14/06/2022.

(11) BR 30 2017 002464-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/04/2019
(73) EMO YACCUZZI (AR) ; NÉSTOR YACCUZZI (AR)
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 15/06/2022.

(11) BR 30 2017 002469-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/12/2017
(73) MANUFATURA DE COUROS SOLANGE LTDA. (BR/MG)
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Registro extinto a contar de 15/06/2022.

(11) BR 30 2017 002470-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/04/2019
(73) NOVARTIS AG (CH)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 15/06/2022.

(11) BR 30 2017 002471-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/05/2018
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
Registro extinto a contar de 15/06/2022.

(11) BR 30 2017 002473-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/12/2017
(73) MANUFATURA DE COUROS SOLANGE LTDA. (BR/MG)
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Registro extinto a contar de 15/06/2022.

(11) BR 30 2017 002481-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 02/01/2018
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Registro extinto a contar de 15/06/2022.



(11) BR 30 2017 002482-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/01/2018 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Registro extinto a contar de 15/06/2022.
(11) BR 30 2017 002485-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/01/2018 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Registro extinto a contar de 15/06/2022.
(11) BR 30 2017 002486-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 02/01/2018 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Registro extinto a contar de 15/06/2022.
(11) BR 32 2018 000705-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/06/2018 (62) BR 30 2017 002470-0 14/06/2017 (73) NOVARTIS AG (CH) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Registro extinto a contar de 15/06/2022.
(11) DI 6201400-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2002 (73) Muriel do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda (BR/SP) (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 17/05/2022.
(11) DI 6201404-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 22/10/2002 (73) Braspet Indústria e Comércio de Embalagens PLásticas Ltda (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Registro extinto a contar de 17/05/2022.
(11) DI 6201438-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/08/2004 (73) UNILEVER N.V (NL) (74) Momsen, Leonardo & Cia.

Registro extinto a contar de 25/05/2022.

(11) DI 6201447-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/01/2003
(73) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.
Registro extinto a contar de 29/05/2022.

(11) DI 6201457-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/11/2002
(73) Seiko Epson Corporation (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro extinto a contar de 01/06/2022.

(11) DI 6201458-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/03/2003
(73) Libbey Glass Inc (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro extinto a contar de 01/06/2022.

(11) DI 6201459-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/11/2002
(73) Seiko Epson Corporation (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro extinto a contar de 01/06/2022.

(11) DI 6201460-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/11/2002
(73) Seiko Epson Corporation (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Registro extinto a contar de 01/06/2022.

(11) DI 6201486-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/03/2003
(73) Mauro Antonio Ré (BR/SP)
(74) Apia-Sergio Salvador Fumo Marcas e Patentes
Registro extinto a contar de 24/05/2022.

(11) DI 6201492-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/10/2002
(73) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)
(74) Mega Marcas e Patentes S/C LTDA.
Registro extinto a contar de 30/05/2022.



(11) DI 6201509-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/04/2003 (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 30/05/2022.
(11) DI 6701486-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/03/2008 (73) CARL-LOUIS PTY LTD (AU) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 31/05/2022.
(11) DI 6701554-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/11/2007 (73) MERCUR S/A (BR/RS) (74) GUERRA ADV. ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 31/05/2022.
(11) DI 6701584-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 27/11/2007 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 17/05/2022.
(11) DI 6701585-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/12/2007 (73) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 17/05/2022.
(11) DI 6701607-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/03/2008 (73) ACQUA MINERALE SAN BENEDETTO S.P.A. (IT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 18/05/2022.
(11) DI 6701610-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/03/2008 (73) ACQUA MINERALE SAN BENEDETTO S.P.A. (IT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Registro extinto a contar de 18/05/2022.
(11) DI 6701612-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 04/03/2008

(73) ACQUA MINERALE SAN BENEDETTO S.P.A. (IT)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 18/05/2022.

(11) DI 6701613-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/03/2008
(73) ACQUA MINERALE SAN BENEDETTO S.P.A. (IT)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 18/05/2022.

(11) DI 6701614-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/03/2008
(73) ACQUA MINERALE SAN BENEDETTO S.P.A. (IT)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 18/05/2022.

(11) DI 6701615-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/03/2008
(73) ACQUA MINERALE SAN BENEDETTO S.P.A. (IT)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 18/05/2022.

(11) DI 6701616-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/03/2008
(73) ACQUA MINERALE SAN BENEDETTO S.P.A. (IT)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Registro extinto a contar de 18/05/2022.

(11) DI 6702054-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/02/2008
(73) ROSANA APARECIDA DE AZEVEDO PEREIRA (BR/MG)
(74) ÉRCIO QUARESMA FIRPE
Registro extinto a contar de 22/05/2022.

(11) DI 6702057-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/02/2008
(73) ROSANA APARECIDA DE AZEVEDO PEREIRA (BR/MG)
(74) ÉRCIO QUARESMA FIRPE
Registro extinto a contar de 22/05/2022.

(11) DI 6703219-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/04/2008
(73) D.J. Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda



Registro extinto a contar de 19/05/2022.

(11) DI 6703239-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/04/2008
(73) Thomriss Embalagens Plásticas Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 24/05/2022.

(11) DI 6703266-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/04/2008
(73) PLÁSTICOS ITAQUÁ PRODUTOS SINTÉTICOS EIRELI (BR/SP)
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.
Registro extinto a contar de 29/05/2022.

(11) DI 6703269-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/04/2008
(73) Acrilex Tintas Especiais S.A (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira
Registro extinto a contar de 29/05/2022.

(11) DI 6703301-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/04/2008
(73) Maria de Lourdes Fuschini (BR/SP)
(74) Marthon Assessoria Empresarial Ltda
Registro extinto a contar de 26/05/2022.

(11) DI 6703309-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/04/2008
(73) Fiat Auto S.p.a (IT)
Registro extinto a contar de 22/05/2022.

(11) DI 6703310-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/04/2008
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
Registro extinto a contar de 22/05/2022.

(11) DI 6703699-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/04/2008
(73) HMD GLOBAL OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/05/2022.

(11) DI 6703702-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/04/2008



(73) HMD GLOBAL OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/05/2022.

(11) DI 6703704-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/04/2008
(73) HMD GLOBAL OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/05/2022.

(11) DI 6703705-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/04/2008
(73) HMD GLOBAL OY (FI)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/05/2022.



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) BR 30 2013 000787-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 25/02/2013
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 15-02 , 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA CAIXA DE COMPRESSOR
(73) Atlas Copco Airpower, Naamloze Vennootschap (BE)
(72) ANDRIES JAN F. DESIRON
(74) ORLANDO DE SOUZA
Prorrogado de 26/02/2023 a 25/02/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001443-6 Código 46 - Prorrogação
(22) 03/04/2013
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
(73) RAINOR IDO DA SILVA (BR/SC)
(72) RAINOR IDO DA SILVA
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 04/04/2023 a 03/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001673-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 12/04/2013
(15) 23/05/2017
(45) 23/05/2017
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) HYUNDAI MOTOR COMPANY (KR)
(72) KIM, SEUNG-JIN
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 13/04/2023 a 12/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001718-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 15/04/2013
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL



(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(72) LUIZ ALBERTO VEIGA
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 16/04/2023 a 15/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001732-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/04/2013
(15) 25/11/2014
(45) 25/11/2014
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL
(73) CHRYSLER GROUP LLC (US)
(72) GREGORY A. HOWELL; VINCENT GALANTE; MARK ALLEN; ROBERT BURNS
(74) NELLIE D SHORES
Prorrogado de 17/04/2023 a 16/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001735-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/04/2013
(15) 17/06/2014
(45) 17/06/2014
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARROCERIA EXTERIOR DE VEÍCULO.
(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS LLC (US)
(72) JONH H. WARE; STEVE S. KIM; VICENTE D. BEIRE; EDUARDO H. MINE; MARCOS MIWA
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEADE INTELECTUAL
Prorrogado de 17/04/2023 a 16/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001778-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/04/2013
(15) 19/07/2016
(45) 19/07/2016
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASILHAMES DE ÓLEO
(73) ROWE MINERALÖLWERK GMBH (DE)
(72) MICHAEL ZEHE
(74) CLAUDIO SZABAS / MAGNUS ASPEBY
Prorrogado de 19/04/2023 a 18/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001945-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/04/2013
(15) 29/09/2015
(45) 29/09/2015



(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COPO
(73) DART INDUSTRIES INC. (US)
(72) RAYMOND J. TRUDEAU; MAXIME R. RICHARD; ANTHONY M. DE LEO
(74) KASZJAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 27/04/2023 a 26/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001947-0 Código 46 - Prorrogação
(22) 26/04/2013
(15) 03/06/2014
(45) 03/06/2014
(52) 07-01 , 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE COPO COM BICO
(73) DART INDUSTRIES INC. (US)
(72) Anthony M. de Leo
(74) Kaszjar Leonardos Propriedade Intelectual
Prorrogado de 27/04/2023 a 26/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 001948-9 Código 46 - Prorrogação
(22) 26/04/2013
(15) 29/09/2015
(45) 29/09/2015
(52) 07-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA DIVIDIDA PARA FESTAS
(73) DART INDUSTRIES INC. (US)
(72) JAN-HENDRIK DE GROOTE; ALEXANDER MUSPRATT-WILLIAMS
(74) KASZJAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 27/04/2023 a 26/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 002018-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 30/04/2013
(15) 12/04/2016
(45) 12/04/2016
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TIGELA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS.
(73) DART INDUSTRIES INC. (US)
(72) ANTHONY M. DE LEO
(74) Kaszjar Leonardos Propriedade Intelectual
Prorrogado de 01/05/2023 a 30/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 002019-3 Código 46 - Prorrogação
(22) 30/04/2013
(15) 03/06/2014



(45) 03/06/2014
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA ARTICULÁVEL PARA COPO COM CANUDO.
(73) DART INDUSTRIES, INC. (US)
(72) ANTHONY M. DE LEO
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prorrogado de 01/05/2023 a 30/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 002021-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/04/2013
(15) 10/11/2015
(45) 10/11/2015
(52) 07-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA TALHER INFANTIL
(73) DART INDUSTRIES INC. (US)
(72) ANTHONY M. DE LEO
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prorrogado de 01/05/2023 a 30/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 002022-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/04/2013
(15) 17/06/2014
(45) 17/06/2014
(52) 07-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DESCANSO SECADOR PARA GARRAFAS
(73) Dart Industries Inc (US)
(72) Julie L. Yessin
(74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual
Prorrogado de 01/05/2023 a 30/04/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2013 004767-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/09/2013
(15) 19/04/2016
(45) 19/04/2016
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE
(73) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO (BR/SP)
(72) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prorrogado de 19/09/2023 a 18/09/2028 (3º Período).

(11) BR 30 2014 001484-6

Código 46 - Prorrogação



(22) 03/04/2014
(15) 26/05/2015
(45) 26/05/2015
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA
(73) INOCÊNCIA MANOEL (BR/SP)
(72) INOCÊNCIA MANOEL
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.
Prorrogado de 04/04/2024 a 03/04/2029 (3º Período).

(11) DI 6301125-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/04/2003
(15) 24/06/2003
(45) 24/06/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICA
(73) FABRIMAR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RJ)
(72) DOUGLAS ROBINSON MARTINS
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prorrogado de 10/04/2023 a 09/04/2028 (5º Período).

(11) DI 6301159-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/04/2003
(15) 24/06/2003
(45) 24/06/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMOVEL DE BRINQUEDO
(73) GLAUBER JENSEN FILHO (BR/SP)
(72) GLAUBER JENSEN FILHO
(74) Tinoco Sares & Filho Ltda.
Prorrogado de 11/04/2023 a 10/04/2028 (5º Período).

(11) DI 6302529-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/07/2003
(15) 07/10/2003
(45) 07/10/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARIMBO TEXTURIZADOR EFEITO
LENHADO
(73) Luksnova S/A Indústria e Comércio (BR/SP)
(72) Eliana Yazigi
(74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda
Prorrogado de 25/07/2023 a 24/07/2028 (5º Período).

(11) DI 6302619-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/07/2003
(15) 07/10/2003



(45) 07/10/2003
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESPÁTULA
(73) Luksnova S/A Indústria e Comércio (BR/SP)
(72) Eliana Yazigi
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 25/07/2023 a 24/07/2028 (5º Período).

(11) DI 6801365-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/04/2008
(15) 23/09/2008
(45) 23/09/2008
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM JARRA TÉRMICA
(73) SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRÁULICA LTDA (BR/RS)
(72) ADELINO MIOTTI
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prorrogado de 19/04/2023 a 18/04/2028 (4º Período).

(11) DI 6801424-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/04/2008
(15) 23/09/2008
(45) 23/09/2008
(52) 07-07
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM CAIXAS TÉRMICAS
(73) SOPRANO ELETROMETALÚRGICA E HIDRÁULICA LTDA. (BR/RS)
(72) ADELINO MIOTTI
(74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA.
Prorrogado de 19/04/2023 a 18/04/2028 (4º Período).

(11) DI 6801844-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/04/2008
(15) 18/11/2008
(45) 18/11/2008
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA
(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA (BR/SC)
(72) INGO DOUBRAWA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 02/04/2023 a 01/04/2028 (4º Período).

(11) DI 6801849-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/04/2008
(15) 18/11/2008
(45) 18/11/2008



(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA
(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA (BR/SC)
(72) INGO DOUBRAWA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 02/04/2023 a 01/04/2028 (4º Período).

(11) DI 6802004-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/04/2008
(15) 13/01/2009
(45) 13/01/2009
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA
(73) DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. (BR/SC)
(72) INGO DOUBRAWA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 02/04/2023 a 01/04/2028 (4º Período).

(11) DI 6803180-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/08/2008
(15) 14/07/2009
(45) 14/07/2009
(52) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASQUEIRA/MALETA
(73) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO (BR/SP)
(72) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prorrogado de 27/08/2023 a 26/08/2028 (4º Período).

(11) DI 6900864-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 18/03/2009
(15) 03/08/2010
(45) 03/08/2010
(52) 21-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRACA
(73) IRLANDIO DE JESUS LEAL (BR/BA)
(72) IRLANDIO DE JESUS LEAL
(74) Grupo Princesa Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 19/03/2024 a 18/03/2029 (4º Período).



Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2014 005676-0	Código 47 - Petição Não Conhecida (22) 13/11/2014 (71) NORMAM R. BYRNE (US) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente à petição 870170024034 de 11/04/2017, por ter sido intempestiva. (Inciso I, Art. 218 da LPI)
(21) BR 30 2022 003355-3	Código 47 - Petição Não Conhecida (22) 29/06/2022 (71) MILENE SANTOS MORAES (BR/SP) (74) EDUARDA COLLA Referente à petição 870230019782 de 08/03/2023 por ser intempestiva (Art. 218, inciso I, da LPI).
(21) BR 30 2022 004381-8	Código 47 - Petição Não Conhecida (22) 19/08/2022 (71) PERFORMANCE PE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (BR/PE) Petição 870220114712, de 08/12/2022, não conhecida nos termos do inciso I do art. 219 e caput do art. 221 da LPI, por ter sido apresentada fora do prazo legal previsto. A exigência havia sido publicada na RPI 2698, em 20/09/22 e o prazo para cumprimento era de 60 dias, conforme disposto no § 3º do art. 106 da LPI.
(21) BR 30 2022 004638-8	Código 47 - Petição Não Conhecida (22) 31/08/2022 (71) MÁRCIO AMBRÓSIO SIMÕES (BR/MG) (74) CARLOS HUGO DE ALMEIDA FILHO Petição de protocolo 870230032129 de 18/04/2023 foi não conhecida por apresentação intempestiva, conforme inciso I do artigo 218 e inciso I do artigo 219, ambos da LPI. O prazo de 60 dias para cumprimento da exigência, estipulado no § 3º do art. 106 da LPI, já havia expirado na data do protocolo.



Código 47.6 - Petição Atendida

Atendida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

(11) BR 30 2020 005142-4

Código 47.6 - Petição Atendida

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Petição 870210114271 de 08/12/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção de classificação. Considerar os dados atuais: 12-16.



Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

(21) BR 30 2022 003634-0	<p>Código 49 - Perda de Prioridade (22) 14/07/2022 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Referente à reivindicação das Prioridades nº008833321-0001 e 008833321-002, de 17/01/2022 por não haver correspondência entre a matéria da prioridade e do pedido.</p>
(21) BR 30 2022 005329-5	<p>Código 49 - Perda de Prioridade (22) 28/09/2022 (71) VENUS BY MARIA TASH, INC. (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente à reivindicação da Prioridade Unionista nº US 29/832,601, de 29/03/2022, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido nacional, com base no item 5.2 do Manual de Desenhos Industriais - 1ª revisão. O requerente alega que nas figuras do pedido nacional as linhas tracejadas contidas no documento estrangeiro foram suprimidas porque representavam elementos dissociáveis para os quais não desejava proteção, mas a alegação não procede. Tais linhas tracejadas representam a separação entre peças articuladas do objeto, formando, inclusive, um sulco contornando tal articulação, e sua supressão anula a correspondência das matérias dos dois pedidos. Diante do exposto, declaramos a perda da prioridade supracitada.</p>
(21) BR 30 2023 000110-7	<p>Código 49 - Perda de Prioridade (22) 11/01/2023 (71) TRISTEL PLC (GB) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à reivindicação de Prioridades números UK 6219356, UK 6219357, UK 6219358 e UK 6219359, todas de 13/07/2022, por não contemplarem a matéria do pedido.</p>



Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

(21) BR 30 2022 003634-0	Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade (43) 25/04/2023 (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
(21) BR 30 2022 005329-5	Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade (43) 25/04/2023 (71) VENUS BY MARIA TASH, INC. (US) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2023 000110-7	Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade (43) 25/04/2023 (71) TRISTEL PLC (GB) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

(11) BR 30 2021 004432-3

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 14/09/2021

(15) 08/02/2022

(71) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP)

(74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda.- ME

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.003855/2023-68 Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação

Ordinária nº: 5015634-73.2023.4.02.5101 Autor: GUANMEI LIN COMERCIAL ?

E.P. Prêus: OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI e

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL ? INPI Decisão: "(...)

DEFIRO parcialmente a liminar para determinar a suspensão dos efeitos dos

registros de desenho industrial BR 30.2021.004432-3 para "configuração

aplicada a/em boneca" e BR 32.2021.005934-0 [no original

30.2021.005934-0; corrigido após verificação de incompatibilidade por erro de

digitação] para "configuração aplicada a/em bicho de pelúcia", até ulterior

decisão do presente Juízo."REGISTRO SUB-JUDICE

(11) BR 32 2021 005934-0

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 18/09/2021

(15) 18/01/2022

(62) BR 30 2021 004585-0 18/09/2021

(71) OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI (BR/SP)

(74) Scorpions Marcas e Patentes Ltda.- ME

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.003855/2023-68 Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação

Ordinária nº: 5015634-73.2023.4.02.5101 Autor: GUANMEI LIN COMERCIAL ?

E.P. Prêus: OUTLET MUNDIAL COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI e

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL ? INPI Decisão: "(...)

DEFIRO parcialmente a liminar para determinar a suspensão dos efeitos dos

registros de desenho industrial BR 30.2021.004432-3 para "configuração

aplicada a/em boneca" e BR 32.2021.005934-0 [no original 30.2021.005934-0;

corrigido após verificação de incompatibilidade por erro de digitação] para

"configuração aplicada a/em bicho de pelúcia", até ulterior decisão do presente

Juízo."REGISTRO SUB-JUDICE

Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

(21) BR 30 2021 002236-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 21/05/2021

(71) XIAOPING XU (BR/SP)

(74) NADIR EMILIA DE LIMA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2021 004171-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 02/09/2021

(71) ANALENI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE ALUMINIOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) JULIANA APARECIDA ROCHA REQUENA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência



serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 000819-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 18/02/2022

(71) PASINATO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 001817-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 10/04/2022

(71) LARISSA BATISTA (BR/RS)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 001836-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 11/04/2022

(71) HOKKAIDO PLASTICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(74) BRUNO VIEIRA PIRES

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de



exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 002457-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 16/05/2022

(71) VANESSA DE LIMA 29794611808 (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 002620-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 24/05/2022

(71) LEONARDO DE OLIVEIRA (BR/ES)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº



124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 002621-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 24/05/2022

(71) CAMILA FRACCAROLI DANIELETTI 32258621852 (BR/SP)

(74) RICARDO RABELLO SPOO

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 002726-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/05/2022

(71) FCC FABRICA CATARINENSE DE CRISTAIS LTDA. ME (BR/SC)

(74) RAISSA BAEUMLE REIS

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.



(21) BR 30 2022 002728-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/05/2022

(71) FCC FABRICA CATARINENSE DE CRISTAIS LTDA. ME (BR/SC)

(74) RAISSA BAEUMLE REIS

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 002729-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/05/2022

(71) FCC FABRICA CATARINENSE DE CRISTAIS LTDA. ME (BR/SC)

(74) RAISSA BAEUMLE REIS

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 002730-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 27/05/2022

(71) FCC FABRICA CATARINENSE DE CRISTAIS LTDA. ME (BR/SC)

(74) RAISSA BAEUMLE REIS

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de

serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 002755-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 30/05/2022

(71) RIVALDO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 002832-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 02/06/2022

(71) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL (BR/AL)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número)



código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003118-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 15/06/2022

(71) FESTPLASTIK ARTIGOS PARA FESTAS LTDA (BR/SP)

(74) PLAY MARCAS E PATENTES LTDA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003161-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 17/06/2022

(71) WILIAM DOS SANTOS (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003175-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 20/06/2022



(71) RENATO DE FREITAS VIEIRA 29596875825 (BR/SP)

(74) RICARDO RABELLO SPOO

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003177-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 20/06/2022

(71) RENATO DE FREITAS VIEIRA 29596875825 (BR/SP)

(74) RICARDO RABELLO SPOO

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003179-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 20/06/2022

(71) RENATO DE FREITAS VIEIRA 29596875825 (BR/SP)

(74) RICARDO RABELLO SPOO

Foi verificada a apresentação tempestiva de duas petições de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do



Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento; [4] - indicar, também, como anexo a este protocolo, qual das duas petições código de serviço 104 depositadas anterior e tempestivamente contém o cumprimento adequado para a exigência técnica, possibilitando o aproveitamento do ato (conforme artigo 220 da Lei 9.279/96). O solicitado pela exigência técnica código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado ao cumprir esta exigência, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003247-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 23/06/2022

(71) A KLIMPER COMERCIAL EIRELI (BR/SP) ; ANDRE NERONI (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003265-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 24/06/2022

(71) GUILHERME DOS SANTOS (BR/RS)

(74) José Antônio Bumbel

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de



exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003408-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 01/07/2022

(71) LUIS FORLI NETO (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003447-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 05/07/2022

(71) CONTOUR SLIM FABRICACAO E COMERCIO LTDA (BR/RJ)

(74) MAURO RODRIGO VIEIRA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003463-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 06/07/2022

(71) NUANCE PROFESSIONAL LTDA ME (BR/GO)

(74) LEANDRO DE SOUZA FRIGO

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003611-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 13/07/2022

(71) IRMÃOS SOARES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI (BR/SC)

(74) IVAIR CUNHA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003654-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 15/07/2022

(71) RAFAEL NASCIMENTO ERNICA (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de

exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003658-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 15/07/2022

(71) RAFAEL NASCIMENTO ERNICA (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas

(21) BR 30 2022 003674-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 18/07/2022

(71) SAVIA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA (BR/PR)

(74) ANDREZA RODRIGUES DA SILVA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos



Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003710-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 19/07/2022

(71) LPSUL EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA ME (BR/SC)

(74) NIRCE IVETE FASSINI

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 003786-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 21/07/2022

(71) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL (BR/AL)

Foi verificada a apresentação tempestiva de duas petições de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento; [4] - indicar, também, como anexo a este protocolo, qual das duas petições código de serviço 104 depositadas anterior e tempestivamente contém o cumprimento adequado para a exigência técnica, possibilitando o aproveitamento do ato (conforme artigo 220 da Lei 9.279/96). O solicitado pela exigência técnica código



de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado ao cumprir esta exigência, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004041-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/08/2022

(71) ROCHA E ZUBIOLI LTDA (BR/PR)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004058-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 03/08/2022

(71) S3JR TRANSPORTES EIRELI (BR/SP)

(74) INACIO DAPPER JUNIOR

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004134-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 06/08/2022

(71) XIAOPING XU (BR/SP)



(74) NADIR EMILIA DE LIMA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004135-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 06/08/2022

(71) XIAOPING XU (BR/SP)

(74) NADIR EMILIA DE LIMA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004136-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 06/08/2022

(71) FOGO E ART INDUSTRIA DE PRODUTOS DE METAL LTDA-EPP (BR/SP)

(74) NADIR EMILIA DE LIMA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de



registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004141-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 08/08/2022

(71) FOGO E ART INDUSTRIA DE PRODUTOS DE METAL LTDA-EPP (BR/SP)

(74) NADIR EMILIA DE LIMA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004154-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 08/08/2022

(71) FOGO E ART INDUSTRIA DE PRODUTOS DE METAL LTDA-EPP (BR/SP)

(74) NADIR EMILIA DE LIMA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O



cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004446-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 22/08/2022

(71) DANIEL JOSE GARCIA JUNIOR 09525811670 (BR/MG)

(74) CLEVERSON DE FREITAS CHIRICO

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004502-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 24/08/2022

(71) VOLF CONSULTORIA & FRANCHISING LTDA EPP (BR/MG)

(74) Fernandes Associados

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004506-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 24/08/2022



(71) VOLF CONSULTORIA & FRANCHISING LTDA EPP (BR/MG)

(74) Fernandes Associados

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004526-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 25/08/2022

(71) ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG (SE)

(74) BARRETO VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004564-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 26/08/2022

(71) AUTO ADESIVOS PARANA S.A (BR/PR)

(74) VIVIANNE FRANCO ARAUJO

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do



Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004629-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 30/08/2022

(71) EDSON APARECIDO GOMES (BR/PR)

(74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004671-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 01/09/2022

(71) FERNANDA DE ANDRADE SANTOS REIS 02646938500 (BR/SP)

(74) RICARDO RABELLO SPOO

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número)



código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004672-8

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 01/09/2022

(71) FERNANDA DE ANDRADE SANTOS REIS 02646938500 (BR/SP)

(74) RICARDO RABELLO SPOO

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004777-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 06/09/2022

(71) GRACIETTE CAYRES DI CLEMENTI 26222330860 (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004880-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 10/09/2022



(71) ADELE MARIA SEGALLA BORGES (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 004881-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 10/09/2022

(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)

(74) Clissie Bazan Corral Silva

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 005129-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 20/09/2022

(71) GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de



registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 005171-3

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 22/09/2022

(71) FERMOLDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E SERVICOS DE FERRAMENTARIA - EIRELI - ME (BR/PR)

(74) Absoluta Marcas e Patentes Eireli

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 005172-1

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 22/09/2022

(71) FERMOLDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E SERVICOS DE FERRAMENTARIA - EIRELI - ME (BR/PR)

(74) Absoluta Marcas e Patentes Eireli

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº



124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 005325-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 28/09/2022

(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)

(74) Clissie Bazan Corral Silva

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 005326-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 28/09/2022

(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)

(74) Clissie Bazan Corral Silva

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.



(21) BR 30 2022 005328-7

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 28/09/2022

(71) MAURICIO TRENTIN (BR/SP)

(74) Clissie Bazan Corral Silva

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 005404-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 04/10/2022

(71) SERGIO FERNANDO GENOIN (BR/SC)

(74) IVAIR CUNHA

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 005554-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 10/10/2022

(71) JOAO LUCAS SILVA DOS SANTOS (BR/SP)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta

exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 005960-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 31/10/2022

(71) FERNANDO CÉSAR MILLER (BR/SC)

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 006117-4

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 08/11/2022

(71) FAB PISOS ELEVADOS LTDA (BR/SP)

(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº



124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 006486-6

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 25/11/2022

(71) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (BR/PB)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2022 006545-5

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 28/11/2022

(71) SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE (BR/RS)

Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho nº 34) utilizando uma GRU de código de serviço nº 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código de nº 105 (conforme item 3.6 do Manual de Desenhos Industriais). Para possibilitar o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] - gerar nova GRU código serviço nº 124; [2] - gerar e pagar nova GRU código serviço nº 105 (serviço relativo ao cumprimento de exigência código de despacho nº 34, conforme item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais); [3] - protocolar, no sítio eletrônico do INPI, a GRU código serviço nº 124 gerada e enviar, como anexo a este protocolo, a GRU (Nosso Número) código serviço nº 105 paga e seu respectivo comprovante de pagamento. O cumprimento da exigência código de despacho nº 34 NÃO deverá ser reapresentado, e quaisquer documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.





Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2022 000016-7

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 04/01/2022

(15) 03/05/2022

(71) GISE CAFFE S.R.L. (IT)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Titularidade transferida de: "A. ZETA S.R.L." conforme petição 870220105945 de 16/11/2022



Código 58 - Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.

(11) BR 30 2021 005943-6

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 25/11/2021

(15) 14/12/2021

(71) MABNER ZOCCAL ARSUFFI (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Esclareça a divergência de informação, uma vez que o registro já se encontra em nome do cessionário apresentado no formulário da petição de Anotação de transferência de titular. Apresente instrumento comprobatório da cessão, que deverá conter a qualificação completa do cedente e do cessionário e suas respectivas assinaturas, conforme item 8.1 do Manual de Desenho Industrial. Referente à petição 870230006733 de 25/01/2023.

(11) BR 30 2022 003354-5

Código 58 - Transferência em Exigência

(22) 29/06/2022

(15) 09/08/2022

(71) P&C COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) EDUARDA COLLA

Esclareça a divergência entre os dados apresentados no formulário da petição de Anotação de Transferência de Titular (cedente) e os dados do atual titular do registro. Apresente instrumento comprobatório da cessão, que deverá conter a qualificação completa do cedente e do cessionário e suas respectivas assinaturas, informando, explicitamente, se a cessão é total ou parcial, conforme item 8.1 do Manual de Desenho Industrial. Referente à petição 8702200804080 de 05/09/2022.



Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2023 001527-2

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 28/03/2023

(15) 02/05/2023

(71) BAZAM & PICHAU INFORMÁTICA LTDA (BR/SC)

(74) RAFAEL DA SILVA WUNDERLICH

Referente RPI: 2728 - Cód. 34, Publicado: 18/04/2023, por ter sido publicado com incorreções. O pedido será reexaminado.



Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

(21) BR 30 2014 002944-4

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA

Disponibilizada em 06/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230028209.

(21) BR 30 2019 004576-1

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) UNIÃO TOYS FESTAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (BR/SP)

(74) Jivaldo Portela Silva

Disponibilizada em 06/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230024441.

(21) DI 7005700-1

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) HAIÁH REVESTIMENTOS ESPECIAIS DE BORRACHAS LTDA EPP (BR/SP)

(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA

Disponibilizada em 07/04/2023 a fotocópia solicitada através da petição 870230028444.

